



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APELO Nº 09 / 2021

A Câmara Municipal de Cajamar por intermédio do Presidente dessa Casa de Leis, subscrito dos Srs. Vereadores, manifesta votos de apelo ao Governo Federal, Governo do Estado de São Paulo e sua Secretaria de Saúde, a Prefeitura Municipal de Cajamar e Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Cajamar, a fim de unir esforços, em prol da regularização da Campanha de imunização contra o COVID-19 neste município.

Por meio deste, evidenciamos a realidade de Cajamar e suplicamos que em caráter emergencial nossa cidade receba novas doses de CoronaVac tornando possível o retorno das aplicações da segunda dose na população, já que, infelizmente por falta de vacinas as aplicações precisaram ser suspensas desde o dia 21 de abril de 2021.

Considerando que nosso município precisou suspender a vacinação da segunda dose de CORONAVAC por falta de vacinas desde o dia 21 de abril de 2021.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Cajamar cumpriu todas as ordens do Ministério da Saúde e como qualquer outra campanha de imunização, realizou a aplicação de vacinas de maneira ininterrupta, imunizando todas as pessoas que se enquadram no público estabelecido pela própria OMS.

Considerando que a cidade de Cajamar sem qualquer explicação técnica coerente é a cidade que menos recebeu vacinas dentre todas as cidades da nossa região.

Considerando que de acordo com as pesquisas do Instituto Butantan, a aplicação da segunda dose da imunização precisa ocorrer em um intervalo de 14 a 28 dias a partir da aplicação da primeira.

Considerando que após notícias veiculadas na imprensa, encaminhamos para sua apreciação todos documentos que foram enviados para apreciação da Promotoria de Justiça de Cajamar, a fim de informar e esclarecer as práticas vacinais e protocolos que estão sendo realizados no nosso município, conforme determinação da Secretaria de Saúde do estado de São Paulo -SES.

Esta Casa de Leis intercede por cada um dos moradores que já receberam a primeira dose da vacina deste fabricante e se agarram a esperança de conquistarem a imunização contra essa doença, vírus que já vitimou mais de 392 mil brasileiros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 26 de abril de 2021

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação da Moção de Apelo nº 09/2021 Pagina 02/02


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR


FLAVIO ALVES RIBEIRO
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES GARNAUBA CINTRA
VEREADORA


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde

Cajamar, 23 de Abril de 2021.

Ofício VS nº 22/2021

Referente: NOTÍCIAS IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS SOBRE SUSPENSÃO DE VACINAÇÃO COVID-19, POR FALTA DE DOSES CORONAVAC

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Cajamar

Resumo: "Notícia de suspensão de Vacinação contra o Covid-19"

Ao Excelentíssimo Promotor de Justiça de Cajamar, Dr. Lucas Frehse Ribas

Em razão de notícias vinculadas na imprensa, encaminhamos os devidos esclarecimentos, para conhecimento desta Promotoria, referente as práticas vacinais e protocolos que são executados no município de Cajamar-SP, conforme determinação da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo – SES, para vacinação contra o Covid-19.

- 1- A Campanha Vacinal contra o Covid-19, parte do documento inicial, encaminhado pelo MS- Ministério da Saúde, chamado PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, recebido pelo município em 05/01/2021.
- 2- Foram encaminhadas pela SES, Nove (9) Documentos Técnicos atualizados, sendo o vigente, a 9ª Atualização, de 19/04/2021.
- 3- Todos os Documentos Técnicos da SES, sofreram ajustes, principalmente quanto aos Públicos Alvos de Vacinação contra o Covid-19.
- 4- Diversos questionamentos foram surgindo, principalmente no início da Vacinação, devido imprecisão do documento Técnico inicial, da SES, quanto ao Público Alvo a ser imunizado.
- 5- Tornou-se necessário auxílio de Documento de Recomendações aos gestores sobre estratégia de imunização COVID-19 para os profissionais de saúde da Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB e Associação Brasileira de Medicina de Emergência – ABRAMEDE, que definia com mais clareza, quais Trabalhadores de Saúde, deveriam ser imunizados inicialmente, o que foi sanado pelos Documentos Técnicos da SES, posteriores.



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde

Quanto aos fatos noticiados, esclarecemos:

- 1- O Procedimento de agendamento para Vacinação contra o Covid-19, inicia-se com o Cadastramento no Prê-cadastro do sistema Vacinaja, da Secretaria Estadual de Saúde.
- 2- Feito o Cadastro, o Profissional de Saúde, liga no Tele agendamento da Secretaria de Saúde de Cajamar, para agendar a data da Vacinação na Vigilância Epidemiológica de Cajamar.
- 3- No dia agendado, o Profissional de Saúde (Pode ser Residente em Cajamar e Trabalhar em outro município, ou, residir em outro município e Trabalhar em Cajamar), comparece a Vigilância, portando documento pessoal que comprove ser Trabalhador de Saúde e Declaração do Vínculo de trabalho, para ser vacinado.
- 4- Informamos ainda, que por orientação da SES (Secretaria de Estado da Saúde), em sua Nota Técnica, todos os Profissionais de Saúde, das Unidades de Saúde, quer Públicas ou Privadas, deveriam e Foram Imunizados (ANEXO I), sem distinção de Cargo, restando ainda, em 23/04/2021, um total de aproximadamente 40 profissionais de saúde sem a Primeira dose contra o Covid-19, bem como, 50 profissionais aguardando a segunda dose de Coronavac, suspenso devido falta do imunizante.
- 5- Gostaria de informar também, que muitos Profissionais de Saúde, por não estarem classificados pelo MS ou SES, como prioritários neste momento, tem se deslocado por vários municípios, efetuando tentativas para serem vacinados, o que ocorreu em várias situações conosco, sendo infrutíferas estas tentativas.
- 6- Vários Conselhos de Classe destes Profissionais de Saúde, tem tentado em vão, a inclusão dos mesmos para a imunização.
- 7- No momento, estamos com o agendamento para os Profissionais de Saúde, que ainda não se imunizaram, suspenso, devido a Falta de Vacina, por parte do Estado de São Paulo, priorizando a vacinação dos Idosos.
- 8- Relatório das do ses recebidas da SES, relacionadas aos Imunobiológicos recebidos, segundo Fabricante(ANEXO II):

RECEBIMENTO DE DOSES DE VACINA COVID			
DATAS	TIPO	QUANTIDADE	LOTES
20/01/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	680	202010033
26/01/2021	SERUN/ASTRAZENICA	510	4120Z005



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde

03/02/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	590	200278
09/02/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	883	202010029
25/02/2021	SERUN/ASTRAZENICA	300	4120Z026
27/02/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	740	210037
04/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	270	210048
08/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	200	210052A
08/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	40	202010034
11/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	420	210058
17/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	800	210061
23/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	1310	210076
31/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	770	200278
07/04/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	680	210108
07/04/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	640	210108
09/04/2021	SERUN/ASTRAZENICA	430	213VCD002W
13/04/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	910	210123
17/04/2021	FIOCRUZ/ASTRAZÊNICA	1300	213VCD020W
21/04/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	540	210140

9- Em 21/04/2021, contamos com o registro no Vacivida (Registro este que ainda está sendo atualizado com doses já executadas anteriormente) dos seguintes imunizados contra o Covid-19:

1ª DOSE

PÚBLICO PRIORITÁRIO	DOSES APLICADAS
TRABALHADOR DA SAÚDE	1769
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA RESIDENTE TI	14
IDOSO EM ILPI	48



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde

IDOSOS	4031
SEGURANÇA PÚBLICA	233
TRABALHADORES EDUCAÇÃO	432
TOTAL	6527

2ª DOSE

PÚBLICO PRIORITÁRIO	DOSES APLICADAS
TRABALHADOR DA SAÚDE	830
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA RESIDENTE TI	09
IDOSO EM ILPI	11
IDOSOS	1738
TOTAL	2588

10- Relatório de Envio de Doses por parte do Estado de São Paulo aos municípios próximos, de nossa região:

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES DE IMUNIZANTES CONTRA O COVID-19

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	DOSES ENTREGUES	% POPULACIONAL
CAIEIRAS	102775	16232	15,79
CAJAMAR	77934	10131	12,99
FRANCISCO MORATO	177633	22953	12,92
FRANCO DA ROCHA	156492	25281	16,15
MAIRIPORÃ	101937	16763	16,44
JUNDIAÍ	423006	99033	23,41
BARUERÍ	276982	48462	17,49
CARAPICUIABA	403183	62999	15,62
SANTANA DE PARNAIBA	142301	23311	16,38

Pop. IBGE
Vacivida(23/04/2021)

11- Ao longo da Campanha de Vacinação, foi possível verificar, que as doses recebidas, já não estavam atendendo aos públicos prioritários, causando um déficit, que só não colapsou



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde

anteriormente, pois as doses que estávamos recebendo, eram CORONAVAC, podendo assim dar continuidade na campanha.

Quando percebemos que tal fato, poderia causar descontinuidade na vacinação, recorremos ao Estado de São Paulo, através de Email, nas datas de 01/04/2021 (ANEXO III), 19/04/2021 (ANEXO IV) e 22/04/2021, após recebermos 540 doses de Coronavac para 64 anos e não autorizado a utilização pelo Estado (ANEXO V), sem solução (ANEXO VI), levando então a Suspensão das 2ª doses programadas para 20/03/2021, 23/03/2021 e 24/04/2021, comunicando a população com transparência, evitando assim, deslocamentos, bem como, risco aos idosos, que perderiam sua ida as unidades de saúde, sem serem vacinados.

Através deste comunicado oficial, tornou-se público e chegou a mídia televisiva.

Na data de 22/04/2021, a SES, se manifestou, informando que o município não soube administrar suas doses, sugerindo ao município, que recorra ao Ministério da Saúde (Nota publicada no Portal UOL- ANEXO VII).

Oficialmente, comunicou ao município em 23/04/2021, através de OFICIO CIRCULAR DIRETORIA / CVE nº 09/2021 (ANEXO VIII), onde não traz solução ao problema.

12- Conforme estabelecido no Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, em sua página 6, o seguinte:

“Cabe esclarecer o caráter contínuo da vacinação, contemplando os grupos de forma cumulativa, à medida que novas doses da vacina forem disponibilizadas, visando à vacinação dos grupos prioritários, segundo escalonamento previsto.

Ressalta-se que o município deverá no planejamento de distribuição da vacina, contemplar os serviços de saúde federais, estaduais, municipais e os serviços privados”.

13- Procuo atuar como Gestor do Departamento de Vigilância em Saúde, com transparência e cumprindo as Normas e Regulamentos impostos. Minha conduta como profissional de saúde do SUS, desde o ano de 1989, sendo os últimos vinte e cinco (25) anos, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar, tem sempre sido firmada nos padrões da Ética e Moralidade, nunca tendo presenciado, Campanha de Vacinação tão difícil e com tantas agressões verbais por parte da população, contra os profissionais de saúde, que em tão pouco tempo nesta Pandemia, “foram do céu ao inferno.”

Atenciosamente,

Enf. José Enoque da Silva Garcia
Gestor de Vigilância em Saúde

Rua Pedro Binatto, 120 - Bairro de Jordanésia - Cajamar/SP - CEP: 07776-460
Fone e Fax: (11) 4408-5548

ANEXO - I

ENOQUE

De: Gve Franco Da Rocha <gve-francodarocha@saude.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 07:01
Para: VE Cajamar; vepide; VE Franco da Rocha; vigilanciaemsaude.morato@gmail.com; VE Francisco Morato; sms.ve@mairipora.sp.gov.br; VE Mairiporã; vaci.saude@cajamar.sp.gov.br
Assunto: Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 - Trabalhadores da saúde

Prezados,

Segue abaixo a informação da divisão de Imunização/CVE, referente a vacinação dos Profissionais de Saúde.

Att,

Wilson Roberto Rodrigues

Interlocução de Imunização

GVE IX - Franco da Rocha

gve-francodarocha@saude.sp.gov.br | 11 5084-3359

Av. Dos Coqueiros, S/N - Franco da Rocha - SP



 /governosp

Assunto: Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 - Trabalhadores da saúde

Prezados(as) Interlocutores(as) de Imunização, boa tarde!

Tendo em vista que recebemos a informação de que alguns municípios já esgotaram a vacinação dos seus trabalhadores da saúde, encaminhamos a definição da Coordenação Geral do PNI (CGPNI) como trabalhadores da saúde para serem vacinados durante a Campanha de Vacinação Contra a Influenza.

Segundo a CGPNI trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde (

2 1

ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Inclui-se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

Desta forma, orientamos para os municípios verificarem se as pessoas pertencentes a definição acima receberam a primeira dose da vacina contra a COVID-19.

Estamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Att



Maria Lígia Bacciotte Ramos Nerger

Divisão de Imunização

Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof Alexandre Vranjac"

Coordenadoria de Controle de Doenças/SES/SP

e-mail: mbnerger@saude.sp.gov.br

Fone: (55) 11 3066-8779 ou (55) 11 3066-8286

Avenida Dr. Arnaldo 351 - São Paulo/SP - 6º andar - sala 620

ANEXO II

RECEBIMENTO DE DOSES DE VACINA COVID

DATAS	TIPO	QUANTIDADE	TOTAL	LOTES	DOSES APLICADAS	DOSES FALTANTES	
20/01/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	680	680	202010033	702	-22	ok
26/01/2021	SERUN/ASTRAZENICA	510	1190	4120Z005	492	18	ok
03/02/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	590	1780	200278	527	63	ok
09/02/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	883	2663	202010029	766	117	ok
25/02/2021	SERUN/ASTRAZENICA	300	2963	4120Z026	310	-10	ok
27/02/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	740	3703	210037	718	22	ok
04/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	270	3973	210048	329	-59	ok
08/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	200	4173	210052A	169	31	ok
08/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	40	4213	202010034			ok
11/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	420	4633	210058	446	-26	ok
17/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	800	5433	210061	724	76	ok
23/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	1310	6743	210076	1238	72	ok
31/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	770	7513	200278	527	243	ok
07/04/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	680	8193	210108	787	-107	ok
07/04/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	640	8833	210108			ok
09/04/2021	SERUN/ASTRAZENICA	430	9263	213VCD002W	176	254	ok
13/04/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	910	10173	210123	509	401	ok
17/04/2021	FIOCRUZ/ASTRAZÊNICA	1300	11473	213VCD020W	0	1300	ok
21/04/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	540	12013	210140	0	540	ok

Educação

RECEBIDAS 11373
 UTILIZADAS 8891
2482

9047

estoque astrazênica 1440
 estoque coronavac 290
 estoque coronavac 540
2270

EDUCAÇÃO 570 VACINADOS
 70 ESTOQUE

PERDAS 34
 PENDENTES 160 **194** **2464** **18**

* -Início da campanha fase 1 com pessoas ≥ 60 anos residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas); pessoas a partir de 18 anos de idade portadoras de deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas) e trabalhadores da saúde da linha de frente conforme informe técnico nº 1, indígenas e quilombolas.

- **Doses enviadas dia 25 e 26 de janeiro AstraZeneca/FIOCRUZ**

* -Grupos prioritários da fase 1

- **Doses enviadas dia 28 de janeiro CORONAVAC/BUTANTAN - Monodose**

-Os municípios que possuem em seu território aldeias indígenas receberam uma complementação na sua grade de vacinas COVID-19 para atender plenamente a estes grupos, conforme previsto no Plano Nacional de Imunização e na NOTA TÉCNICA Nº 7/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS, bem como os municípios que possuem comunidades quilombolas, conforme Plano Estadual de Imunização.

- * • **Doses enviadas entre 1 e 3 de fevereiro CORONAVAC/BUTANTAN - Multidose**

- Grade de distribuição do restante de doses para finalizar a fase 1 que são pessoas ≥ 60 anos residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas); pessoas a partir de 18 anos de idade portadoras de deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas) e trabalhadores da saúde.

-D1 para idosos >90 anos

- **Doses enviadas entre 09 e 10 de fevereiro CORONAVAC/BUTANTAN - Multidose**

-As doses enviadas são referentes a D2 da primeira entrega de CORONAVAC/BUTANTAN destinadas aos trabalhadores de saúde, ILPI, Pessoas a partir de 18 anos de idade portadoras de deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas), indígenas e quilombolas.

-D1 dos idosos de 85 a 89 anos (nesta grade foram contemplados 88% deste público alvo, devido disponibilidade limitada de doses disponíveis).

- As entregas iniciarão amanhã seguindo a mesma logística anterior - entrega aos 25GVE e direto a Capital e municípios do GVE Santo André e Osasco.

Atenciosamente,

Ja ENTREGA

ENOQUE

De: Gve Franco Da Rocha <gve-francomorocha@saude.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de janeiro de 2021 07:09
Para: VE Cajamar; VE Franco da Rocha; vigilanciaemsaude.morato@gmail.com; vepide; VE Francisco Morato; sms.ve@mairipora.sp.gov.br; VE Mairiporã; vaci.saude@cajamar.sp.gov.br
Assunto: 1ª grade de vacinação contra a COVID-19 - 18.01.2021
Prioridade: Alta

Bom dia,

Segue abaixo a informação da Divisão de Imunização/CVE, e extraído da planilha a quantidade de doses que serão enviadas do CDL/SP aos municípios, porém sem a data ainda do recebimento.

FRANCISCO MORATO	1.520 doses
FRANCO DA ROCHA	2.160 doses
CAIEIRAS	1.040 doses
MAIRIPORA	920 doses
CAJAMAR	680 doses
GVE FRANCO DA ROCHA	0 doses

Att,

Wilson Roberto Rodrigues

Interlocução de Imunização

GVE IX - Franco da Rocha

gve-francomorocha@saude.sp.gov.br | 11 5084-3359

Av. Dos Coqueiros, S/N - Franco da Rocha - SP



 /governosp

3ª ENTREGA

Pg. 1



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
 CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 "PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
 Divisão de Imunização

Coronavac - frasco multidoses

GVE	MUNICÍPIO	FASE 1	IDOSOS 90+	Total de doses	Frascos
Araçatuba	ALTO ALEGRE	40	30	70	7
Araçatuba	ANDRADINA	610	390	1.000	100
Araçatuba	ARACATUBA	2.540	1.100	3.640	364
Araçatuba	AURIFLAMA	140	80	220	22
Araçatuba	AVANHANDAVA	60	40	100	10
Araçatuba	BARBOSA	50	40	90	9
Araçatuba	BENTO DE ABREU	10	10	20	2
Araçatuba	BILAC	80	70	150	15
Araçatuba	BIRIGUI	860	530	1.390	139
Araçatuba	BRAUNA	20	30	50	5
Araçatuba	BREJO ALEGRE	30	20	50	5
Araçatuba	BURITAMA	110	100	210	21
Araçatuba	CASTILHO	240	110	350	35
Araçatuba	CLEMENTINA	30	40	70	7
Araçatuba	COROADOS	20	20	40	4
Araçatuba	GABRIEL MONTEIRO	10	20	30	3
Araçatuba	GLICERIO	20	40	60	6
Araçatuba	GUARACAI	60	80	140	14
Araçatuba	GUARARAPES	160	220	380	38
Araçatuba	GUZOLANDIA	20	20	40	4
Araçatuba	ILHA SOLTEIRA	310	100	410	41
Araçatuba	ITAPURA	30	20	50	5
Araçatuba	LAVINIA	30	30	60	6
Araçatuba	LOURDES	20	20	40	4
Araçatuba	LUIZIANIA	30	20	50	5
Araçatuba	MIRANDOPOLIS	330	220	550	55
Araçatuba	MURUTINGA DO SUL	30	50	80	8
Araçatuba	NOVA CASTILHO	10	10	20	2
Araçatuba	NOVA INDEPENDENCIA	30	20	50	5
Araçatuba	NOVA LUZITANIA	10	20	30	3
Araçatuba	PENAPOLIS	570	390	960	96
Araçatuba	PEREIRA BARRETO	180	200	380	38
Araçatuba	PIACATU	30	40	70	7
Araçatuba	RUBIACEA	20	20	40	4
Araçatuba	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	60	40	100	10
Araçatuba	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	30	30	60	6
Araçatuba	SUD MENNUCCI	70	40	110	11
Araçatuba	SUZANAPOLIS	10	30	40	4
Araçatuba	TURIUBA	20	20	40	4
Araçatuba	VALPARAISO	360	110	470	47
Araraquara	AMERICO BRASILIENSE	450	90	540	54
Araraquara	ARARAQUARA	2.840	1.390	4.230	423
Araraquara	BOA ESPERANCA DO SUL	80	60	140	14
Araraquara	BORBOREMA	130	70	200	20
Araraquara	CANDIDO RODRIGUES	20	20	40	4

* Franco da Rocha	CAJAMAR	430	160	590	59 *
Franco da Rocha	FRANCISCO MORATO	1.050	290	1.340	134
Franco da Rocha	FRANCO DA ROCHA	1.490	280	1.770	177
Franco da Rocha	MAIRIPORA	590	270	860	86
Itapeva	APIAI	90	130	220	22
Itapeva	BARRA DO CHAPEU	20	20	40	4
Itapeva	BOM SUCESSO DE ITARARE	20	10	30	3
Itapeva	BURI	100	50	150	15
Itapeva	GUAPIARA	80	90	170	17
Itapeva	ITABERA	120	60	180	18
Itapeva	ITAOCA	20	30	50	5
Itapeva	ITAPEVA	750	390	1.140	114
Itapeva	ITAPIRAPUA PAULISTA	20	10	30	3
Itapeva	ITARARE	300	250	550	55
Itapeva	NOVA CAMPINA	40	20	60	6
Itapeva	RIBEIRA	30	20	50	5
Itapeva	RIBEIRAO BRANCO	80	50	130	13
Itapeva	RIVERSUL	10	50	60	6
Itapeva	TAQUARIVAI	30	30	60	6
Jales	APARECIDA D'OESTE	50	40	90	9
Jales	ASPASIA	20	10	30	3
Jales	DIRCE REIS	10	20	30	3
Jales	DOLCINOPOLIS	10	20	30	3
Jales	ESTRELA D'OESTE	90	50	140	14
Jales	FERNANDOPOLIS	990	460	1.450	145
Jales	GUARANI D'OESTE	10	10	20	2
Jales	INDIAPORA	40	50	90	9
Jales	JALES	630	250	880	88
Jales	MACEDONIA	20	20	40	4
Jales	MARINOPOLIS	30	10	40	4
Jales	MERIDIANO	40	20	60	6
Jales	MESOPOLIS	20	10	30	3
Jales	MIRA ESTRELA	20	10	30	3
Jales	NOVA CANAA PAULISTA	10	10	20	2
Jales	OUROESTE	100	50	150	15
Jales	PALMEIRA D'OESTE	80	60	140	14
Jales	PARANAPUA	20	10	30	3
Jales	PEDRANOPOLIS	20	20	40	4
Jales	PONTALINDA	10	10	20	2
Jales	POPULINA	40	40	80	8
Jales	RUBINEIA	20	10	30	3
Jales	SANTA ALBERTINA	40	50	90	9
Jales	SANTA CLARA D'OESTE	10	20	30	3
Jales	SANTA FE DO SUL	570	190	760	76
Jales	SANTA RITA D'OESTE	10	20	30	3
Jales	SANTA SALETE	20	10	30	3
Jales	SANTANA DA PONTE PENSA	10	10	20	2
Jales	SAO FRANCISCO	10	30	40	4
Jales	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	10	10	20	2
Jales	SAO JOAO DE IRACEMA	20	10	30	3

12
P^o

4ª ENTREGA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
"PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
Divisão de Imunização



GRADE DE DISTRIBUIÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19						
Código	Município	GVE	D2 1ª Entrega CORONAVAC	D2 QUILOMBOLAS E INDÍGENAS	D1 85 A 89 ANOS	TOTAL GERAL
350110	ALTO ALEGRE	Araçatuba	62	0	36	98
350210	ANDRADINA	Araçatuba	960	0	475	1.435
350280	ARACATUBA	Araçatuba	3.640	0	1.479	5.119
350420	AURIFLAMA	Araçatuba	211	0	115	326
350440	AVANHANDAVA	Araçatuba	89	0	43	132
350510	BARBOSA	Araçatuba	72	0	43	115
350620	BENTO DE ABREU	Araçatuba	29	0	16	45
350640	BILAC	Araçatuba	131	0	78	210
350650	BIRIGUI	Araçatuba	1.320	0	761	2.081
350770	BRAUNA	Araçatuba	42	112	55	209
350775	BREJO ALEGRE	Araçatuba	48	0	19	68
350810	BURITAMA	Araçatuba	161	0	105	266
351100	CASTILHO	Araçatuba	356	0	150	505
351190	CLEMENTINA	Araçatuba	50	0	55	105
351250	COROADOS	Araçatuba	33	0	33	66
351650	GABRIEL MONTEIRO	Araçatuba	29	0	19	48
351710	GLICERIO	Araçatuba	43	0	37	80
351780	GUARACAI	Araçatuba	92	0	81	173
351820	GUARARAPES	Araçatuba	320	0	265	585
351890	GUZOLANDIA	Araçatuba	31	0	31	62
352044	ILHA SOLTEIRA	Araçatuba	441	0	152	593
352300	ITAPURA	Araçatuba	46	0	36	81
352650	LAVINIA	Araçatuba	57	0	62	120
352725	LOURDES	Araçatuba	32	0	19	51
352770	LUIZIANIA	Araçatuba	45	0	55	100
353010	MIRANDÓPOLIS	Araçatuba	483	0	218	700
353210	MURUTINGA DO SUL	Araçatuba	48	0	43	91
353286	NOVA CASTILHO	Araçatuba	11	0	10	22
353320	NOVA INDEPENDENCIA	Araçatuba	48	0	24	72
353330	NOVA LUZITANIA	Araçatuba	28	0	30	58
353730	PENAPOLIS	Araçatuba	840	0	552	1.392
353740	PEREIRA BARRETO	Araçatuba	266	0	215	481
353770	PIACATU	Araçatuba	50	0	43	92
354440	RUBIACEA	Araçatuba	32	0	12	44
354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	Araçatuba	93	0	53	146
354840	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	Araçatuba	48	0	15	63
355230	SUD MENNUCCI	Araçatuba	108	0	56	164
355255	SUZANAPOLIS	Araçatuba	30	0	19	49
355520	TURIUBA	Araçatuba	25	0	16	42
355630	VALPARAISO	Araçatuba	516	0	157	673
350170	AMERICO BRASILIENSE	Araraquara	720	0	115	835
350320	ARARAQUARA	Araraquara	4.080	0	1.953	6.033
350670	BOA ESPERANCA DO SUL	Araraquara	122	0	74	196
350740	BORBOREMA	Araraquara	188	0	132	320
351010	CANDIDO RODRIGUES	Araraquara	32	0	33	65
351370	DESCALVADO	Araraquara	400	0	265	665
351400	DOBRADA	Araraquara	58	0	53	112
351430	DOURADO	Araraquara	99	0	90	189
351685	GAVIAO PEIXOTO	Araraquara	50	0	24	73
351930	IBATE	Araraquara	260	0	118	398
351960	IBITINGA	Araraquara	800	0	339	1.139
352270	ITAPOLIS	Araraquara	480	0	370	850
352930	MATAO	Araraquara	920	0	563	1.483
353205	MOTUCA	Araraquara	42	0	21	62
353290	NOVA EUROPA	Araraquara	71	0	50	121
354070	PORTO FERREIRA	Araraquara	520	0	395	915
354290	RIBEIRAO BONITO	Araraquara	88	0	104	191
354370	RINCAO	Araraquara	109	0	73	182
354650	SANTA ERNESTINA	Araraquara	39	0	36	75
354690	SANTA LUCIA	Araraquara	69	0	22	91
354890	SAO CARLOS	Araraquara	3.960	0	1.759	5.719
355270	TABATINGA	Araraquara	156	0	93	250
355370	TAQUARITINGA	Araraquara	960	0	499	1.459
355475	TRABJU	Araraquara	27	0	6	33

Dr. C

355495	TUIUTI	Campinas	50	0	47	98
355620	VALINHOS	Campinas	1.520	0	730	2.250
355635	VARGEM	Campinas	157	0	71	228
355650	VARZEA PAULISTA	Campinas	920	0	343	1.263
355670	VINHEDO	Campinas	1.080	0	404	1.484
355030	SAO PAULO	Capital	203.000	1.226	84.695	288.921
351050	CARAGUATATUBA	Caraguatatuba	1.840	0	545	2.385
352040	ILHABELA	Caraguatatuba	480	0	99	579
355070	SAO SEBASTIAO	Caraguatatuba	760	202	296	1.258
355540	UBATUBA	Caraguatatuba	840	475	346	1.661
350300	ARAMINA	Franca	48	0	30	78
350820	BURITIZAL	Franca	64	0	40	104
351320	CRISTAIS PAULISTA	Franca	78	0	47	125
351620	FRANCA	Franca	3.320	0	1.814	5.134
351770	GUARA	Franca	289	0	126	395
352010	IGARAPAVA	Franca	208	0	195	403
352130	IPIUA	Franca	168	0	61	228
352370	ITIRAPUA	Franca	82	0	37	119
352410	ITUVERAVA	Franca	760	0	293	1.053
352540	JERIQUARA	Franca	31	0	19	50
352970	MIGUELOPOLIS	Franca	341	0	84	425
353190	MORRO AGUDO	Franca	480	0	130	610
353360	NUPORANGA	Franca	120	0	43	163
353430	ORLANDIA	Franca	440	0	235	675
353630	PATROCINIO PAULISTA	Franca	176	0	83	259
353700	PEDREGULHO	Franca	189	0	76	265
354270	RESTINGA	Franca	64	0	36	99
354310	RIBEIRAO CORRENTE	Franca	60	0	13	73
354360	RIFAINA	Franca	42	0	30	72
354490	SALES OLIVEIRA	Franca	154	0	101	254
354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	Franca	840	0	343	1.183
354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	Franca	67	0	43	109
350900	CAEIRAS	Franco da Rocha	1.040	0	318	1.358
350920	CAJAMAR	Franco da Rocha	680	0	203	883
351630	FRANCISCO MORATO	Franco da Rocha	1.520	0	332	1.852
351640	FRANCO DA ROCHA	Franco da Rocha	2.160	0	407	2.567
352850	MAIRIPORA	Franco da Rocha	920	0	336	1.256
350270	APIAI	Itapeva	133	0	154	287
350535	BARRA DO CHAPEU	Itapeva	35	0	43	77
350715	BOM SUCESSO DE ITARARE	Itapeva	24	0	21	45
350800	BURI	Itapeva	151	0	90	241
351760	GUAPIARA	Itapeva	126	0	123	249
352170	ITABERA	Itapeva	177	0	107	284
352215	ITAOCA	Itapeva	32	74	49	155
352240	ITAPEVA	Itapeva	1.160	106	413	1.679
352265	ITAPIRAPUA PAULISTA	Itapeva	31	0	27	57
352320	ITARARE	Itapeva	480	0	333	813
353282	NOVA CAMPINA	Itapeva	64	0	27	91
354280	RIBEIRA	Itapeva	37	0	22	60
354300	RIBEIRAO BRANCO	Itapeva	122	0	76	197
354350	RIVERSUL	Itapeva	28	0	47	75
355385	TAOQUARIVAI	Itapeva	45	0	16	61
350260	APARECIDA D'OESTE	Jales	75	0	43	118
350395	ASPASIA	Jales	25	0	18	43
351385	DIRCE REIS	Jales	26	0	13	40
351420	DOLCINOPOLIS	Jales	26	0	18	44
351520	ESTRELA D'OESTE	Jales	128	0	58	185
351550	FERNANDOPOLIS	Jales	1.480	0	622	2.102
351800	GUARANI D'OESTE	Jales	22	0	18	40
352070	INDIAPORA	Jales	64	0	41	105
352480	JALES	Jales	920	0	386	1.306
352820	MACEDONIA	Jales	39	0	27	66
352910	MARINOPOLIS	Jales	38	0	15	53
352960	MERIDIANO	Jales	61	0	27	87
352965	MESOPOLIS	Jales	40	0	13	54
353000	MIRA ESTRELA	Jales	39	0	30	69
353284	NOVA CANAA PAULISTA	Jales	22	0	21	43
353475	OUROESTE	Jales	151	0	61	212
353520	PALMEIRA D'OESTE	Jales	116	0	78	195
353590	PARANAPUA	Jales	36	0	25	61
353690	PEDRANOPOLIS	Jales	35	0	25	61
354025	PONTALINA	Jales	24	0	28	52
354040	POPULINA	Jales	62	0	46	108
354450	RUBINEIA	Jales	39	0	30	69

*

*

5ª ENTREGA

2
06

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
"PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
Divisão de Imunização



Grade de distribuição vacinas ASTRAZENECA/FIOCRUZ				
Município	GVE	D1 85-89 Anos (12%)	D1 80-84 Anos (78%)	TOTAL GERAL
Alto Alegre	Araçatuba	5	91	100
Andradina	Araçatuba	62	747	810
Araçatuba	Araçatuba	194	2432	2630
Auriflama	Araçatuba	15	219	230
Avanhandava	Araçatuba	6	100	110
Barbosa	Araçatuba	6	67	70
Bento de Abreu	Araçatuba	2	29	30
Bilac	Araçatuba	10	95	110
Birigui	Araçatuba	100	1238	1340
Braúna	Araçatuba	7	85	90
Brejo Alegre	Araçatuba	3	39	40
Buritama	Araçatuba	14	174	190
Castilho	Araçatuba	20	186	210
Clementina	Araçatuba	7	91	100
Coroados	Araçatuba	4	63	70
Gabriel Monteiro	Araçatuba	3	46	50
Glicério	Araçatuba	5	51	60
Guaraçai	Araçatuba	11	134	140
Guararapes	Araçatuba	35	390	430
Guzolândia	Araçatuba	4	48	50
Ilha Solteira	Araçatuba	20	247	270
Itapura	Araçatuba	5	49	50
Lavinia	Araçatuba	8	65	70
Lourdes	Araçatuba	3	27	30
Luiziânia	Araçatuba	7	61	70
Mirandópolis	Araçatuba	29	371	400
Murutinga do Sul	Araçatuba	6	76	80
Nova Castilho	Araçatuba	1	11	10
Nova Independência	Araçatuba	3	29	30
Nova Luzitânia	Araçatuba	4	38	40
Penápolis	Araçatuba	72	855	930
Pereira Barreto	Araçatuba	28	353	380
Piçatu	Araçatuba	6	53	60
Rubiácea	Araçatuba	2	28	30
Santo Antônio do Aracanguá	Araçatuba	7	67	70
Santópolis do Aguapeí	Araçatuba	2	59	60
Sud Mennucci	Araçatuba	7	81	90
Suzanápolis	Araçatuba	3	55	60
Turiúba	Araçatuba	2	22	20
Valparaíso	Araçatuba	21	222	240
Américo Brasiliense	Araraquara	15	176	190
Araraquara	Araraquara	256	3045	3300
Boa Esperança do Sul	Araraquara	10	123	130
Borborema	Araraquara	17	209	230
Cândido Rodrigues	Araraquara	4	48	50
Descalvado	Araraquara	35	465	500
Dobrada	Araraquara	7	61	70
Dourado	Araraquara	12	153	160
Gavião Peixoto	Araraquara	3	46	50
Ibaté	Araraquara	16	218	230
Ibitinga	Araraquara	44	623	670
Itápolis	Araraquara	49	567	620
Matão	Araraquara	74	805	880

Igarapava	Franca	26	350	380
Ipuã	Franca	8	98	110
Itirapuã	Franca	5	59	60
Ituverava	Franca	38	461	500
Jeriquara	Franca	3	37	40
Miguelópolis	Franca	11	195	210
Morro Agudo	Franca	17	192	210
Nuporanga	Franca	6	94	100
Orlândia	Franca	31	402	430
Patrocínio Paulista	Franca	11	133	140
Pedregulho	Franca	10	165	170
Restinga	Franca	5	45	50
Ribeirão Corrente	Franca	2	37	40
Rifaina	Franca	4	44	50
Sales Oliveira	Franca	13	152	160
São Joaquim da Barra	Franca	45	498	540
São José da Bela Vista	Franca	6	64	70
Caieiras	Franco da Rocha	42	500	540
* Cajamar	Franco da Rocha	27	275	300 *
Francisco Morato	Franco da Rocha	43	566	610
Franco da Rocha	Franco da Rocha	53	701	750
Mairiporã	Franco da Rocha	44	490	530
Apiáí	Itapeva	20	216	240
Barra do Chapéu	Itapeva	6	40	50
Bom Sucesso de Itararé	Itapeva	3	24	30
Buri	Itapeva	12	164	180
Guapiara	Itapeva	16	183	200
Itaberá	Itapeva	14	196	210
Itaoca	Itapeva	6	40	50
Itapeva	Itapeva	54	725	780
Itapirapuã Paulista	Itapeva	3	28	30
Itararé	Itapeva	44	549	590
Nova Campina	Itapeva	3	38	40
Ribeira	Itapeva	3	41	40
Ribeirão Branco	Itapeva	10	116	130
Riversul	Itapeva	6	91	100
Taquarivaí	Itapeva	2	22	20
Aparecida d'Oeste	Jales	6	73	80
Aspásia	Jales	2	27	30
Dirce Reis	Jales	2	17	20
Dolcinópolis	Jales	2	25	30
Estrela d'Oeste	Jales	8	132	140
Fernandópolis	Jales	82	988	1070
Guarani d'Oeste	Jales	2	41	40
Indiaporã	Jales	5	73	80
Jales	Jales	51	656	710
Macedônia	Jales	3	61	60
Marinópolis	Jales	2	23	30
Meridiano	Jales	3	69	70
Mesópolis	Jales	2	29	30
Mira Estrela	Jales	4	45	50
Nova Canaã Paulista	Jales	3	51	50
Ouroeste	Jales	8	86	90
Palmeira d'Oeste	Jales	10	168	180
Paranapuã	Jales	3	58	60
Pedranópolis	Jales	3	63	70
Pontalinda	Jales	4	45	50
Populina	Jales	6	63	70



69 ENTREGA

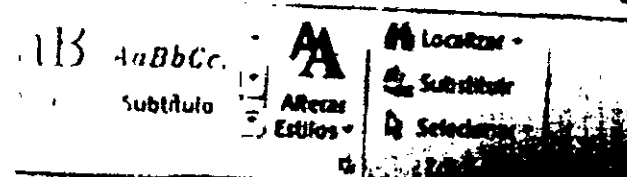
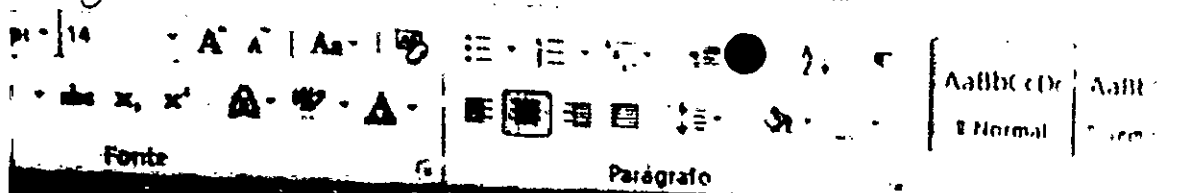


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
 CENTRO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
 "PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
 Divisão de Imunização

GRADE DE DISTRIBUIÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19						
Código	Município	GVE	D2 FIM FASE 1	D2 IDOSOS 80+	D1 77-79 (37%)	TOTAL GERAL
350110	ALTO ALEGRE	Araçatuba	40	30	30	100
350210	ANDRADINA	Araçatuba	610	390	290	1290
350280	ARACATUBA	Araçatuba	2540	1100	890	4530
350420	AURIFLAMA	Araçatuba	140	80	80	300
350440	AVANHANDAVA	Araçatuba	60	40	40	140
350510	BARBOSA	Araçatuba	50	40	30	120
350820	BENTO DE ABREU	Araçatuba	10	10	10	30
350640	BILAC	Araçatuba	80	70	40	190
350650	BIRIGUI	Araçatuba	860	530	430	1820
350770	BRAUNA	Araçatuba	20	30	30	80
350775	BREJO ALEGRE	Araçatuba	30	20	10	60
350810	BURITAMA	Araçatuba	110	100	70	280
351100	CASTILHO	Araçatuba	240	110	80	430
351190	CLEMENTINA	Araçatuba	30	40	30	100
351250	COROADOS	Araçatuba	40	20	20	80
351650	GABRIEL MONTEIRO	Araçatuba	10	20	20	50
351710	GLICERIO	Araçatuba	20	10	20	50
351780	GUARACAI	Araçatuba	40	30	20	90
351820	GUARARAPES	Araçatuba	110	110	70	290

151190	MORRO AGUDO	Franca	80	50	30	
151160	NUPORANGA	Franca	240	200	160	
151430	ORLANDIA	Franca	120	70	50	130
353630	PATROCINIO PAULISTA	Franca	130	90	60	230
153700	PEDREGULHO	Franca	40	30	20	30
354270	RESTINGA	Franca	40	10	20	70
154110	RIBEIRAO CORRENTE	Franca	20	20	20	60
154300	RIFAINA	Franca	110	60	50	220
154490	SALES OLIVEIRA	Franca	570	260	200	1.030
154940	SAO JOAQUIM DA BARRA	Franca	40	40	30	120
154490	SAC JOSE DA BELA VISTA	Franca	690	220	220	1.130
150900	CAIEIRAS	Franco da Rocha	430	160	150	740
* 350920	CAJAMAR	Franco da Rocha	1050	290	310	1.650
151600	FRANCISCO MORATO	Franco da Rocha	1490	280	310	2.080
151640	FRANCO DA ROCHA	Franco da Rocha	590	270	270	1.130
152450	MA. RIPORA	Franco da Rocha	90	130	90	310
350270	APIAI	Itapeva	20	20	20	60
350535	BARRA DO CHAPEL	Itapeva	20	10	10	40
350715	BOM SUCESSO DE TAPARE	Itapeva	100	50	60	210
350800	BUR	Itapeva	80	90	70	240
351760	GUAPIARA	Itapeva	120	60	70	250
352170	TABERA	Itapeva	20	30	20	70
352215	ITAOCA	Itapeva	750	390	360	1.500
352240	ITAPEVA	Itapeva	20	10	10	40
352265	ITAPIRAPUA PAULISTA	Itapeva	300	250	150	700
352320	ITARARE	Itapeva	40	20	20	80
353282	NOVA CAMPINA	Itapeva	30	20	20	70
354280	RIBEIRA	Itapeva	110	50	50	210
354300	RIBEIRAO BRANCO	Itapeva	10	50	30	90
354300	RIBEIRAO BRANCO	Itapeva	10	50	30	90

lenovo



7ª ENTREGA

Boa noite a todos

Segue a grade a ser distribuída no dia 4 de março de 2021 das doses da vacina contra a COVID 19, do BUTANTAN, referente à:

- *
- D1 de idosos de 80 a 84 anos- envio de 22% da grade estimada completando 100%;
- D1 de idosos de 70 a 79 anos - envio de 49% da grade estimada.

Município	D1- 80 a 84	D1- 70 a 79	Total
* Cajamar *	80	190	270



9ª ENTREGA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
"PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
Divisão de Imunização

GRADE CORONAVAC - 17/03/2021

Código	Município	GVE	D2 - 80-84 (22%)	D1 75-76 (10%)	D1 72-74 (100%)	TOTAL
350110	ALTO ALEGRE	Araçatuba	30		110	140
350210	ANDRADINA	Araçatuba	210		1.200	1.410
350280	ARACATUBA	Araçatuba	690		3.880	4.570
350420	AURIFLAMA	Araçatuba	60		330	390
350440	AVANHANDAVA	Araçatuba	30		150	180
350510	BARBOSA	Araçatuba	20		130	150
350620	BENTO DE ABREU	Araçatuba	10		40	50
350640	BILAC	Araçatuba	30		170	200
350650	BIRIGUI	Araçatuba	350		2.220	2.570
350770	BRAUNA	Araçatuba	20		100	120
350775	BREJO ALEGRE	Araçatuba	10		50	60
350810	BURITAMA	Araçatuba	50		350	400
351100	CASTILHO	Araçatuba	50		340	390
351190	CLEMENTINA	Araçatuba	30		120	150
351250	COROADOS	Araçatuba	20		110	130
351650	GABRIEL MONTEIRO	Araçatuba	10		70	80
351710	GLICERIO	Araçatuba	10		80	90
351780	GUARACAI	Araçatuba	40		190	230
351820	GUARARAPES	Araçatuba	110		650	760
351890	GUZOLANDIA	Araçatuba	10		90	100
352044	ILHA SOLTEIRA	Araçatuba	70		690	760
352300	ITAPURA	Araçatuba	10		80	90
352650	LAVINIA	Araçatuba	20		90	110
352725	LOURDES	Araçatuba	10		60	70
352770	LUIZIANIA	Araçatuba	20		90	110
353010	MIRANDOPOLIS	Araçatuba	100		600	700
353210	MURUTINGA DO SUL	Araçatuba	20		120	140
353286	NOVA CASTILHO	Araçatuba	10		30	40
353320	NOVA INDEPENDENCIA	Araçatuba	10		40	50
353330	NOVA LUZITANIA	Araçatuba	10		80	90
353730	PENAPOLIS	Araçatuba	240		1.320	1.560
353740	PEREIRA BARRETO	Araçatuba	100		530	630
353770	PIACATU	Araçatuba	10		120	130
354440	RUBIACEA	Araçatuba	10		50	60
354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	Araçatuba	20		130	150
354840	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	Araçatuba	20		70	90
355230	SUD MENUCCI	Araçatuba	20		150	170
355255	SUZANAPOLIS	Araçatuba	20		70	90
355520	TURIUBA	Araçatuba	10		50	60
355630	VALPARAISO	Araçatuba	60		340	400
350170	AMERICÓ BRASILIENSE	Araraquara	50		480	530
350320	ARARAQUARA	Araraquara	860		4.600	5.460
350670	BOA ESPERANCA DO SUL	Araraquara	30		190	220
350740	BORBOREMA	Araraquara	60		290	350
351010	CANDIDO RODRIGUES	Araraquara	10		80	90
351370	DESCALVADO	Araraquara	130		670	800
351400	DOBRADA	Araraquara	20		110	130
351430	DOURADO	Araraquara	40		200	240
351685	GAVIAO PEIXOTO	Araraquara	10		70	80
351930	IBATE	Araraquara	60		390	450
351960	IBITINGA	Araraquara	180		970	1.150
352270	ITAPOLIS	Araraquara	160		850	1.010
352930	MATAO	Araraquara	230		1.480	1.710
353205	MOTUCA	Araraquara	10		70	80
353290	NOVA EUROPA	Araraquara	30		160	190
354070	PORTO FERREIRA	Araraquara	180		980	1.160
354290	RIBEIRAO BONITO	Araraquara	40		200	240

09.12

31803	Monte Mor	353180	Campinas	480
32009	Morungaba	353200	Campinas	150
32405	Nazaré Paulista	353240	Campinas	210
33403	Nova Odessa	353340	Campinas	490
36505	Paulínia	353650	Campinas	710
36802	Pedra Bela	353680	Campinas	50
37107	Pedreira	353710	Campinas	430
38204	Pinhalzinho	353820	Campinas	220
38600	Piracaia	353860	Campinas	310
45803	Santa Bárbara d'Oeste	354580	Campinas	1670
48005	Santo Antonio da Posse	354800	Campinas	170
51603	Serra Negra	355160	Campinas	380
52106	Socorro	355210	Campinas	580
52403	Sumaré	355240	Campinas	1860
54953	Tuiuti	355495	Campinas	100
56206	Valinhos	355620	Campinas	1220
56354	Vargem	355635	Campinas	140
56503	Várzea Paulista	355650	Campinas	770
56701	Vinhedo	355670	Campinas	750
50308	São Paulo	355030	Capital	124510
10500	Caraguatatuba	351050	Caraguatatuba	1250
20400	Ilhabela	352040	Caraguatatuba	260
50704	São Sebastião	355070	Caraguatatuba	650
55406	Ubatuba	355540	Caraguatatuba	820
03000	Aramina	350300	Franca	80
08207	Buritizal	350820	Franca	50
13207	Cristais Paulista	351320	Franca	80
16200	Franca	351620	Franca	3390
17703	Guará	351770	Franca	170
20103	Igarapava	352010	Franca	310
21309	Ipuã	352130	Franca	100
23701	Itirapuã	352370	Franca	70
24105	Ituverava	352410	Franca	480
25409	Jeriquara	352540	Franca	20
29708	Miguelópolis	352970	Franca	190
31902	Morro Agudo	353190	Franca	220
33601	Nuporanga	353360	Franca	60
34302	Orlândia	353430	Franca	430
36307	Patrocínio Paulista	353630	Franca	130
37008	Pedregulho	353700	Franca	160
42701	Restinga	354270	Franca	50
43105	Ribeirão Corrente	354310	Franca	20
43600	Rifaina	354360	Franca	50
44905	Sales Oliveira	354490	Franca	120
49409	São Joaquim da Barra	354940	Franca	500
49508	São José da Bela Vista	354950	Franca	90
09007	Caieiras	350900	Franco da Rocha	650
* 09205	Cajamar	350920	Franco da Rocha	420
16309	Francisco Morato	351630	Franco da Rocha	970
16408	Franco da Rocha	351640	Franco da Rocha	810
28502	Mairiporã	352850	Franco da Rocha	720

*

10º ENTREGA

06/15



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
 CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 "PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
 Divisão de Imunização

*

		Coronavac/Butantan		
Código	Municípios	IBGE	GVE	D1 77-79 (14%) + D1 75-76 (90%)
01103	Alto Alegre	350110	Araçatuba	70
02101	Andradina	350210	Araçatuba	720
02804	Araçatuba	350280	Araçatuba	2290
04206	Auriflama	350420	Araçatuba	190
04404	Avanhandava	350440	Araçatuba	70
05104	Barbosa	350510	Araçatuba	80
06201	Bento de Abreu	350620	Araçatuba	20
06409	Bilac	350640	Araçatuba	100
06508	Birigui	350650	Araçatuba	1380
07704	Braúna	350770	Araçatuba	80
07753	Brejo Alegre	350775	Araçatuba	40
08108	Buritama	350810	Araçatuba	200
11003	Castilho	351100	Araçatuba	190
11904	Clementina	351190	Araçatuba	50
12506	Coroados	351250	Araçatuba	60
16507	Gabriel Monteiro	351650	Araçatuba	40
17109	Glicério	351710	Araçatuba	50
17802	Guaraçai	351780	Araçatuba	120
18206	Guararapes	351820	Araçatuba	410
18909	Guzolândia	351890	Araçatuba	50
20442	Ilha Solteira	352044	Araçatuba	430
23008	Itapura	352300	Araçatuba	40
26506	Lavinia	352650	Araçatuba	50
27256	Lourdes	352725	Araçatuba	40
27702	Luiziânia	352770	Araçatuba	60
30102	Mirandópolis	353010	Araçatuba	360
32108	Murutinga do Sul	353210	Araçatuba	70
32868	Nova Castilho	353286	Araçatuba	10
33205	Nova Independência	353320	Araçatuba	20
33304	Nova Lusitânia	353330	Araçatuba	40
37305	Penápolis	353730	Araçatuba	830
37404	Pereira Barreto	353740	Araçatuba	340
37701	Piçatu	353770	Araçatuba	70
44400	Rubiácea	354440	Araçatuba	20
48054	Santo Antonio do Aracanguá	354805	Araçatuba	60
48401	Santópolis do Aguapeí	354840	Araçatuba	50
52304	Sud Mennucci	355230	Araçatuba	100
52551	Suzanópolis	355255	Araçatuba	50
55208	Turiúba	355520	Araçatuba	30
56305	Valparaíso	355630	Araçatuba	170
01707	Américo Brasiliense	350170	Araraquara	280
03208	Araraquara	350320	Araraquara	2490
06706	Boa Esperança do Sul	350670	Araraquara	110
07407	Borborema	350740	Araraquara	170
10104	Cândido Rodrigues	351010	Araraquara	50

354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	Franca	20	140
350900	CAIEIRAS	Franco da Rocha	140	1.270
350920	CAJAMAR	Franco da Rocha	80	720
351630	FRANCISCO MORATO	Franco da Rocha	160	1.780
351640	FRANCO DA ROCHA	Franco da Rocha	200	1.740
352850	MAIRIPORA	Franco da Rocha	140	1.420
350270	APIAI	Itapeva	60	440
350535	BARRA DO CHAPEU	Itapeva	10	90
350715	BOM SUCESSO DE ITARARE	Itapeva	10	40
350800	BURI	Itapeva	50	280
351760	GUAPIARA	Itapeva	50	340
352170	ITABERA	Itapeva	60	300
352215	ITAOCA	Itapeva	10	70
352240	ITAPEVA	Itapeva	200	1.380
352265	ITAPIRAPUA PAULISTA	Itapeva	10	70
352320	ITARARE	Itapeva	150	820
353282	NOVA CAMPINA	Itapeva	10	100
354280	RIBEIRA	Itapeva	10	70
354300	RIBEIRAO BRANCO	Itapeva	30	240
354350	RIVERSUL	Itapeva	30	110
355385	TAQUARIVAI	Itapeva	10	60
350260	APARECIDA D'OESTE	Jales	20	110
350395	ASPASIA	Jales	10	40
351385	DIRCE REIS	Jales	10	40
351420	DOLCINOPOLIS	Jales	10	50
351520	ESTRELA D'OESTE	Jales	40	200
351550	FERNANDOPOLIS	Jales	280	1.550
351800	GUARANI D'OESTE	Jales	10	40
352070	INDIAPORA	Jales	20	110
352480	JALES	Jales	190	1.160
352820	MACEDONIA	Jales	20	90
352910	MARINOPOLIS	Jales	10	40
352960	MERIDIANO	Jales	20	70
352965	MESOPOLIS	Jales	10	40
353000	MIRA ESTRELA	Jales	10	90
353284	NOVA CANAA PAULISTA	Jales	10	50
353475	OUROESTE	Jales	20	190
353520	PALMEIRA D'OESTE	Jales	50	250
353590	PARANAPUA	Jales	20	90
353690	PEDRANOPOLIS	Jales	20	60
354025	PONTALINDA	Jales	10	80
354040	POPULINA	Jales	20	100
354450	RUBINEIA	Jales	10	80
354570	SANTA ALBERTINA	Jales	30	130
354610	SANTA CLARA D'OESTE	Jales	10	50
354660	SANTA FE DO SUL	Jales	120	760
354740	SANTA RITA D'OESTE	Jales	10	70
354765	SANTA SALETE	Jales	10	50
354720	SANTANA DA PONTE PENSA	Jales	10	50
354900	SAO FRANCISCO	Jales	20	80
354920	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	Jales	10	50
354925	SAO JOAO DE IRACEMA	Jales	10	40
355490	TRES FRONTEIRAS	Jales	30	150
355530	TURMALINA	Jales	10	50
355580	URANIA	Jales	40	210
355695	VITORIA BRASIL	Jales	10	40
350010	ADAMANTINA	Marilia	170	830
350140	ALVARO DE CARVALHO	Marilia	10	70
350150	ALVINLANDIA	Marilia	10	60
350335	ARCO-IRIS	Marilia	10	40
350580	BASTOS	Marilia	70	380
350980	CAMPOS NOVOS PAULISTA	Marilia	20	90

*

*

160
1.410
800
1.940
1.940
1.560
500
100
50
330
390
360
80
1.580
80
970
110
80
270
140
70
130
50
50
60
240
1.830
50
130
1.350
110
50
90
50
100
60
210
300
110
80
90
80
60
60
100
60
250
50
60
1.000
80
70
50
450
110

11ª ENTREGA

0612



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
"PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
Divisão de Imunização



Código	Município	GVE	D2 - 77-79 (100%)	D1 - 70-71 (100%)	D1 - 69 ANOS (100%)	TOTAL
350110	ALTO ALEGRE	Araçatuba	80	80	40	200
350210	ANDRADINA	Araçatuba	780	900	490	2.170
350280	ARACATUBA	Araçatuba	2.390	2.930	1.640	6.960
350420	AURIFLAMA	Araçatuba	220	250	130	600
350440	AVANHANDAVA	Araçatuba	100	120	70	290
350510	BARBOSA	Araçatuba	80	100	50	230
350620	BENTO DE ABREU	Araçatuba	30	30	20	80
350640	BILAC	Araçatuba	110	130	70	310
350660	BIRIGUI	Araçatuba	1.330	1.670	930	3.930
350770	BRAUNA	Araçatuba	90	80	40	210
350775	BREJO ALEGRE	Araçatuba	30	40	20	90
350810	BURITAMA	Araçatuba	200	270	130	600
351100	CASTILHO	Araçatuba	220	260	150	630
351190	CLEMENTINA	Araçatuba	70	90	50	210
351250	COROADOS	Araçatuba	60	80	50	190
351650	GABRIEL MONTEIRO	Araçatuba	50	50	30	130
351710	GLICERIO	Araçatuba	60	60	40	160
351780	GUARACAI	Araçatuba	140	140	80	360
351820	GUARARAPES	Araçatuba	430	490	260	1.180
351890	GUZOLANDIA	Araçatuba	60	60	40	160
352044	ILHA SOLTEIRA	Araçatuba	350	520	250	1.120
352300	ITAPURA	Araçatuba	60	60	40	160
352650	LAVINIA	Araçatuba	80	70	40	190
352725	LOURDES	Araçatuba	30	40	20	90
352770	LUIZIANA	Araçatuba	60	60	40	160
353010	MIRANDOPOLIS	Araçatuba	390	450	240	1.080
353210	MURUTINGA DO SUL	Araçatuba	80	90	50	220
353286	NOVA CASTILHO	Araçatuba	20	20	10	50
353320	NOVA INDEPENDENCIA	Araçatuba	30	30	20	80
353330	NOVA LUZITANIA	Araçatuba	40	60	30	130
353730	PENAPOLIS	Araçatuba	830	990	520	2.340
353740	PEREIRA BARRETO	Araçatuba	340	390	200	930
353770	PIACATU	Araçatuba	80	90	50	220
354440	RUBIACEA	Araçatuba	30	40	20	90
354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	Araçatuba	80	100	60	240
354840	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	Araçatuba	50	50	30	130
355230	SUD MENNUCCI	Araçatuba	80	110	60	250
355255	SUZANAPOLIS	Araçatuba	50	50	30	130
355520	TURIUBA	Araçatuba	40	40	20	100
355630	VALPARAISO	Araçatuba	220	260	140	620
350170	AMERICO BRASILIENSE	Araraquara	250	360	210	820
350320	ARARAQUARA	Araraquara	2.750	3.490	1.880	8.120
350670	BOA ESPERANCA DO SUL	Araraquara	130	150	100	380
350740	BORBOREMA	Araraquara	200	220	130	550
351010	CANDIDO RODRIGUES	Araraquara	50	60	30	140
351370	DESCALVADO	Araraquara	420	510	270	1.200
351400	DOBRADA	Araraquara	70	80	50	200
351430	DOURADO	Araraquara	130	150	80	360
351685	GAVIAO PEIXOTO	Araraquara	40	50	30	120
351930	IBATE	Araraquara	250	300	190	740
351960	IBITINGA	Araraquara	630	730	420	1.780
352270	ITAPOLIS	Araraquara	560	640	340	1.540
352930	MATAO	Araraquara	830	1.120	640	2.590
353205	MOTUCA	Araraquara	50	50	30	130
353290	NOVA EUROPA	Araraquara	90	120	70	280
354070	PORTO FERREIRA	Araraquara	630	740	400	1.770
354290	RIBEIRAO BONITO	Araraquara	140	160	90	390
354370	RINCAO	Araraquara	110	150	80	340
354650	SANTA ERNESTINA	Araraquara	50	60	30	140
354690	SANTA LUCIA	Araraquara	70	100	50	220

352400	ITUPEVA	Campinas	360	480	310	1.150
352470	JAGUARIUNA	Campinas	480	650	340	1.470
352520	JARINU	Campinas	250	380	200	830
352550	JOANOPOLIS	Campinas	160	210	110	480
352590	JUNDIAI	Campinas	4.800	5.850	3.200	13.850
352700	LINDOIA	Campinas	90	90	60	240
352730	LOUVEIRA	Campinas	280	340	230	850
353120	MONTE ALEGRE DO SUL	Campinas	110	130	60	300
353180	MONTE MOR	Campinas	420	620	340	1.380
353200	MORUNGABA	Campinas	130	180	90	400
353240	NAZARE PAULISTA	Campinas	220	250	130	600
353340	NOVA ODESSA	Campinas	520	740	420	1.680
353650	PAULINIA	Campinas	690	1.010	620	2.320
353680	PEDRA BELA	Campinas	80	100	60	240
353710	PEDREIRA	Campinas	460	550	330	1.340
353820	PINHALZINHO	Campinas	210	270	130	610
353860	PIRACAIA	Campinas	310	400	200	910
354580	SANTA BARBARA D'OESTE	Campinas	1.820	2.420	1.490	5.730
354800	SANTO ANTONIO DE POSSE	Campinas	200	230	150	580
355160	SERRA NEGRA	Campinas	430	540	260	1.230
355210	SOCORRO	Campinas	590	730	370	1.690
355240	SUMARE	Campinas	1.870	2.750	1.710	6.330
355495	TUIUTI	Campinas	100	120	60	280
355620	VALINHOS	Campinas	1.290	1.670	940	3.900
355635	VARGEM	Campinas	130	160	80	370
355650	VARZEA PAULISTA	Campinas	770	1.150	750	2.670
355670	VINHEDO	Campinas	730	1.010	550	2.290
355030	SAO PAULO	Capital	111.650	158.620	86.680	356.950
351050	CARAGUATATUBA	Caraguatatuba	1.050	1.520	810	3.380
352040	ILHABELA	Caraguatatuba	230	310	180	720
355070	SAO SEBASTIAO	Caraguatatuba	580	790	480	1.850
355540	UBATUBA	Caraguatatuba	700	1.120	570	2.390
350300	ARAMINA	Franca	70	80	40	190
350820	BURITIZAL	Franca	60	70	40	170
351320	CRISTAIS PAULISTA	Franca	80	100	60	240
351620	FRANCA	Franca	3.400	4.600	2.520	10.520
351770	GUARA	Franca	190	240	150	580
352010	IGARAPAVA	Franca	360	380	220	960
352130	IPUA	Franca	120	170	100	390
352370	ITIRAPUA	Franca	70	90	50	210
352410	ITUVERAVA	Franca	510	640	340	1.490
352540	JERIQUARA	Franca	30	40	20	90
352970	MIGUELOPOLIS	Franca	200	270	150	620
353190	MORRO AGUDO	Franca	250	320	190	760
353360	NUPORANGA	Franca	80	100	60	240
353430	ORLANDIA	Franca	430	570	320	1.320
353630	PATROCINIO PAULISTA	Franca	140	180	110	430
353700	PEDREGULHO	Franca	170	220	120	510
354270	RESTINGA	Franca	60	70	40	170
354310	RIBEIRAO CORRENTE	Franca	40	50	30	120
354360	RIFAINA	Franca	50	60	30	140
354490	SALES OLIVEIRA	Franca	140	180	100	420
354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	Franca	540	700	380	1.620
354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	Franca	90	110	60	260
350900	CAEIRAS	Franco da Rocha	600	960	590	2.150
350920	CAJAMAR	Franco da Rocha	400	550	360	1.310
351630	FRANCISCO MORATO	Franco da Rocha	850	1.350	940	3.140
351640	FRANCO DA ROCHA	Franco da Rocha	830	1.330	880	3.040
352850	MAIRIPORA	Franco da Rocha	730	1.080	650	2.460
350270	APIAI	Itapeva	250	330	170	750
350535	BARRA DO CHAPEU	Itapeva	60	60	40	160
350715	BOM SUCESSO DE ITARARE	Itapeva	30	30	20	80
350800	BURI	Itapeva	170	210	120	500
351760	GUAPIARA	Itapeva	200	250	120	570
352170	ITABERA	Itapeva	200	230	140	570

*

*

13ª ENTREGA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
"PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
Divisão de Imunização

Pa. 28

*

*

GRADE CORONAVAC - 06/04/2021					
Código	Município	GVE	D2 - 72-74 (100%)	D1 - EDUCAÇÃO (100%)	TOTAL
350110	ALTO ALEGRE	Araçatuba	100	40	140
350210	ANDRADINA	Araçatuba	1.130	570	1.700
350280	ARACATUBA	Araçatuba	3.660	1.400	5.060
350420	AURIFLAMA	Araçatuba	310	130	440
350440	AVANHANDAVA	Araçatuba	150	100	250
350510	BARBOSA	Araçatuba	120	70	190
350620	BENTO DE ABREU	Araçatuba	40	40	80
350640	BILAC	Araçatuba	160	40	200
350650	BIRIGUI	Araçatuba	2.090	740	2.830
350770	BRAUNA	Araçatuba	90	50	140
350775	BREJO ALEGRE	Araçatuba	40	30	70
350810	BURITAMA	Araçatuba	330	130	460
351100	CASTILHO	Araçatuba	320	170	490
351190	CLEMENTINA	Araçatuba	110	60	170
351250	COROADOS	Araçatuba	100	50	150
351650	GABRIEL MONTEIRO	Araçatuba	60	30	90
351710	GLICERIO	Araçatuba	80	40	120
351780	GUARACAI	Araçatuba	180	70	250
351820	GUARARAPES	Araçatuba	610	320	930
351890	GUZOLANDIA	Araçatuba	80	40	120
352044	ILHA SOLTEIRA	Araçatuba	650	240	890
352300	ITAPURA	Araçatuba	70	40	110
352650	LAVINIA	Araçatuba	80	40	120
352725	LOURDES	Araçatuba	50	30	80
352770	LUIZIANIA	Araçatuba	80	40	120
353010	MIRANDOPOLIS	Araçatuba	570	220	790
353210	MURUTINGA DO SUL	Araçatuba	110	30	140
353286	NOVA CASTILHO	Araçatuba	20	20	40
353320	NOVA INDEPENDENCIA	Araçatuba	40	50	90
353330	NOVA LUZITANIA	Araçatuba	70	30	100
353730	PENAPOLIS	Araçatuba	1.240	670	1.910
353740	PEREIRA BARRETO	Araçatuba	490	270	760
353770	PIACATU	Araçatuba	110	60	170
354440	RUBIACEA	Araçatuba	50	40	90
354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	Araçatuba	130	90	220
354840	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	Araçatuba	60	50	110
355230	SUD MENNUCCI	Araçatuba	140	70	210
355255	SUZANAPOLIS	Araçatuba	70	60	130
355520	TURIUBA	Araçatuba	50	40	90
355630	VALPARAISO	Araçatuba	330	180	510
350170	AMERICO BRASILIENSE	Araraquara	450	230	680
350320	ARARAQUARA	Araraquara	4.370	1.730	6.100
350670	BOA ESPERANCA DO SUL	Araraquara	180	100	280
350740	BORBOREMA	Araraquara	280	130	410
351010	CANDIDO RODRIGUES	Araraquara	80	40	120
351370	DESCALVADO	Araraquara	630	260	890
351400	DOBRADA	Araraquara	100	80	180
351430	DOURADO	Araraquara	190	70	260
351685	GAVIAO PEIXOTO	Araraquara	70	50	120
351930	IBATE	Araraquara	380	250	630
351960	IBITINGA	Araraquara	910	380	1.290
352270	ITAPOLIS	Araraquara	810	350	1.160
352930	MATAO	Araraquara	1.400	670	2.070

352010	IGARAPAVA	Franca	480	240	720
352130	IPUA	Franca	210	160	370
352370	ITIRAPUA	Franca	110	50	160
352410	ITUVERAVA	Franca	800	320	1.120
352540	JERIQUARA	Franca	50	40	90
352970	MIGUELOPOLIS	Franca	330	150	480
353190	MORRO AGUDO	Franca	400	240	640
353360	NUPORANGA	Franca	130	70	200
353430	ORLANDIA	Franca	710	360	1.070
353630	PATROCINIO PAULISTA	Franca	220	100	320
353700	PEDREGULHO	Franca	270	150	420
354270	RESTINGA	Franca	90	50	140
354310	RIBEIRAO CORRENTE	Franca	60	40	100
354360	RIFAINA	Franca	80	40	120
354490	SALES OLIVEIRA	Franca	230	70	300
354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	Franca	870	430	1.300
354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	Franca	130	60	190
350900	CAIEIRAS	Franco da Rocha	1.210	830	2.040
* 350920	CAJAMAR	Franco da Rocha	680	640	1.320
351630	FRANCISCO MORATO	Franco da Rocha	1.690	880	2.570
351640	FRANCO DA ROCHA	Franco da Rocha	1.660	960	2.620
352850	MAIRIPORA	Franco da Rocha	1.360	670	2.030
350270	APIAI	Itapeva	420	310	730
350535	BARRA DO CHAPEU	Itapeva	80	110	190
350715	BOM SUCESSO DE ITARARE	Itapeva	40	40	80
350800	BURI	Itapeva	270	200	470
351760	GUAPIARA	Itapeva	320	250	570
352170	ITABERA	Itapeva	290	190	480
352215	ITAOCA	Itapeva	60	50	110
352240	ITAPEVA	Itapeva	1.300	810	2.110
352265	ITAPIRAPUA PAULISTA	Itapeva	70	60	130
352320	ITARARE	Itapeva	770	410	1.180
353282	NOVA CAMPINA	Itapeva	90	100	190
354280	RIBEIRA	Itapeva	70	70	140
354300	RIBEIRAO BRANCO	Itapeva	230	180	410
354350	RIVERSUL	Itapeva	110	70	180
355385	TAQUARIVAI	Itapeva	60	60	120
350260	APARECIDA D'OESTE	Jales	100	30	130
350395	ASPASIA	Jales	40	30	70
351385	DIRCE REIS	Jales	40	30	70
351420	DOLCINOPOLIS	Jales	50	30	80
351520	ESTRELA D'OESTE	Jales	190	70	260
351550	FERNANDOPOLIS	Jales	1.450	640	2.090
351800	GUARANI D'OESTE	Jales	30	30	60
352070	INDIAPORA	Jales	100	40	140
352480	JALES	Jales	1.090	370	1.460
352820	MACEDONIA	Jales	90	40	130
352910	MARINOPOLIS	Jales	40	30	70
352960	MERIDIANO	Jales	70	50	120
352965	MESOPOLIS	Jales	40	30	70
353000	MIRA ESTRELA	Jales	90	40	130
353284	NOVA CANAA PAULISTA	Jales	50	30	80
353475	OUROESTE	Jales	180	90	270
353520	PALMEIRA D'OESTE	Jales	230	90	320
353590	PARANAPUA	Jales	80	40	120
353690	PEDRANOPOLIS	Jales	60	30	90
354025	PONTALINDA	Jales	80	30	110
354040	POPULINA	Jales	90	30	120

15ª ENTREGA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
"PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
Divisão de Imunização

Código	Município	GVE	D1 - 70-71 (100%)	D1 - 69 ANOS (100%)	TOTAL
350110	ALTO ALEGRE	Araçatuba	80	40	120
350210	ANDRADINA	Araçatuba	900	490	1.390
350280	ARACATUBA	Araçatuba	2.930	1.640	4.570
350420	AURIFLAMA	Araçatuba	250	130	380
350440	AVANHANDAVA	Araçatuba	120	70	190
350510	BARBOSA	Araçatuba	100	50	150
350620	BENTO DE ABREU	Araçatuba	30	20	50
350640	BILAC	Araçatuba	130	70	200
350650	BIRIGUI	Araçatuba	1.670	930	2.600
350770	BRAUNA	Araçatuba	80	40	120
350775	BREJO ALEGRE	Araçatuba	40	20	60
350810	BURITAMA	Araçatuba	270	130	400
351100	CASTILHO	Araçatuba	260	150	410
351190	CLEMENTINA	Araçatuba	90	50	140
351250	COROADOS	Araçatuba	80	50	130
351650	GABRIEL MONTEIRO	Araçatuba	50	30	80
351710	GLICERIO	Araçatuba	60	40	100
351780	GUARACAI	Araçatuba	140	80	220
351820	GUARARAPES	Araçatuba	490	260	750
351890	GUZOLANDIA	Araçatuba	60	40	100
352044	ILHA SOLTEIRA	Araçatuba	520	250	770
352300	ITAPURA	Araçatuba	60	40	100
352650	LAVINIA	Araçatuba	70	40	110
352725	LOURDES	Araçatuba	40	20	60
352770	LUIZIANA	Araçatuba	60	40	100
353010	MIRANDOPOLIS	Araçatuba	450	240	690
353210	MURUTINGA DO SUL	Araçatuba	90	50	140
353286	NOVA CASTILHO	Araçatuba	20	10	30
353320	NOVA INDEPENDENCIA	Araçatuba	30	20	50
353330	NOVA LUZITANIA	Araçatuba	60	30	90
353730	PENAPOLIS	Araçatuba	990	520	1.510
353740	PEREIRA BARRETO	Araçatuba	390	200	590
353770	PIACATU	Araçatuba	90	50	140
354440	RUBIACEA	Araçatuba	40	20	60
354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	Araçatuba	100	60	160
354840	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	Araçatuba	50	30	80
355230	SUD MENNUCCI	Araçatuba	110	60	170
355255	SUZANAPOLIS	Araçatuba	50	30	80
355520	TURIUBA	Araçatuba	40	20	60
355630	VALPARAISO	Araçatuba	260	140	400
350170	AMERICO BRASILIENSE	Araraquara	360	210	570
350320	ARARAQUARA	Araraquara	3.490	1.880	5.370
350670	BOA ESPERANCA DO SUL	Araraquara	150	100	250
350740	BORBOREMA	Araraquara	220	130	350
351010	CANDIDO RODRIGUES	Araraquara	60	30	90
351370	DESCALVADO	Araraquara	510	270	780
351400	DOBRADA	Araraquara	80	50	130
351430	DOURADO	Araraquara	150	80	230
351685	GAVIAO PEIXOTO	Araraquara	50	30	80
351930	IBATE	Araraquara	300	190	490
351960	IBITINGA	Araraquara	730	420	1.150
352270	ITAPOLIS	Araraquara	640	340	980
352930	MATAO	Araraquara	1.120	640	1.760

Pa. 2.

352010	IGARAPAVA	Franca	380	220	600
352130	IPUA	Franca	170	100	270
352370	ITIRAPUA	Franca	90	50	140
352410	ITUVERAVA	Franca	640	340	980
352540	JERIQUARA	Franca	40	20	60
352970	MIGUELOPOLIS	Franca	270	150	420
353190	MORRO AGUDO	Franca	320	190	510
353360	NUPORANGA	Franca	100	60	160
353430	ORLANDIA	Franca	570	320	890
353630	PATROCINIO PAULISTA	Franca	180	110	290
353700	PEDREGULHO	Franca	220	120	340
354270	RESTINGA	Franca	70	40	110
354310	RIBEIRAO CORRENTE	Franca	50	30	80
354360	RIFAINA	Franca	60	30	90
354490	SALES OLIVEIRA	Franca	180	100	280
354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	Franca	700	380	1.080
354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	Franca	110	60	170
350900	CAIEIRAS	Franco da Rocha	960	590	1.550
350920	CAJAMAR	Franco da Rocha	550	360	910
351630	FRANCISCO MORATO	Franco da Rocha	1.350	940	2.290
351640	FRANCO DA ROCHA	Franco da Rocha	1.330	880	2.210
352850	MAIRIPORA	Franco da Rocha	1.080	650	1.730
350270	APIAI	Itapeva	330	170	500
350535	BARRA DO CHAPEU	Itapeva	60	40	100
350715	BOM SUCESSO DE ITARARE	Itapeva	30	20	50
350800	BURI	Itapeva	210	120	330
351760	GUAPIARA	Itapeva	250	120	370
352170	ITABERA	Itapeva	230	140	370
352215	ITAOCA	Itapeva	50	20	70
352240	ITAPEVA	Itapeva	1.040	580	1.620
352265	ITAPIRAPUA PAULISTA	Itapeva	60	30	90
352320	ITARARE	Itapeva	620	350	970
353282	NOVA CAMPINA	Itapeva	80	50	130
354280	RIBEIRA	Itapeva	60	30	90
354300	RIBEIRAO BRANCO	Itapeva	180	110	290
354350	RIVERSUL	Itapeva	80	50	130
355385	TAQUARIVAI	Itapeva	50	30	80
350260	APARECIDA D'OESTE	Jales	80	50	130
350395	ASPASIA	Jales	30	20	50
351385	DIRCE REIS	Jales	30	20	50
351420	DOLCINOPOLIS	Jales	40	20	60
351520	ESTRELA D'OESTE	Jales	160	80	240
351550	FERNANDOPOLIS	Jales	1.160	610	1.770
351800	GUARANI D'OESTE	Jales	30	20	50
352070	INDIAPORA	Jales	80	40	120
352480	JALES	Jales	870	450	1.320
352820	MACEDONIA	Jales	70	40	110
352910	MARINOPOLIS	Jales	30	20	50
352960	MERIDIANO	Jales	50	30	80
352965	MESOPOLIS	Jales	30	20	50
353000	MIRA ESTRELA	Jales	70	30	100
353284	NOVA CANAA PAULISTA	Jales	40	30	70
353475	OUROESTE	Jales	150	70	220
353520	PALMEIRA D'OESTE	Jales	180	100	280
353590	PARANAPUA	Jales	60	40	100
353690	PEDRANOPOLIS	Jales	50	30	80
354025	PONTALINDA	Jales	60	30	90
354040	POPULINA	Jales	70	40	110

*

*

16ª ENTREGA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
 CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 "PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
 Divisão de Imunização



Pg. 21

GRADE ASTRAZENECA - D2 TRABALHADORES DA SAÚDE E D1 65-66 ANOS - 100%

Código	Município	GVE	D2 - ATZ - TRAB. SAÚDE	D1 - 65-66 ANOS (ATZ)	TOTAL
350110	ALTO ALEGRE	Araçatuba	50	100	150
350210	ANDRADINA	Araçatuba	720	1.050	1.770
350280	ARACATUBA	Araçatuba	2.800	3.930	6.730
350420	AURIFLAMA	Araçatuba	170	300	470
350440	AVANHANDAVA	Araçatuba	70	120	190
350510	BARBOSA	Araçatuba	60	110	170
350620	BENTO DE ABREU	Araçatuba	30	40	70
350640	BILAC	Araçatuba	110	160	270
350650	BIRIGUI	Araçatuba	990	2.280	3.270
350770	BRAUNA	Araçatuba	40	110	150
350775	BREJO ALEGRE	Araçatuba	40	50	90
350810	BURITAMA	Araçatuba	130	310	440
351100	CASTILHO	Araçatuba	280	330	610
351190	CLEMENTINA	Araçatuba	40	90	130
351250	COROADOS	Araçatuba	30	110	140
351650	GABRIEL MONTEIRO	Araçatuba	30	50	80
351710	GLICERIO	Araçatuba	40	70	110
351780	GUARACAI	Araçatuba	80	200	280
351820	GUARARAPES	Araçatuba	220	620	840
351890	GUZOLANDIA	Araçatuba	30	80	110
352044	ILHA SOLTEIRA	Araçatuba	340	640	980
352300	ITAPURA	Araçatuba	40	70	110
352650	LAVINIA	Araçatuba	50	70	120
352725	LOURDES	Araçatuba	30	50	80
352770	LUIZIANIA	Araçatuba	40	70	110
353010	MIRANDOPOLIS	Araçatuba	380	550	930
353210	MURUTINGA DO SUL	Araçatuba	40	110	150
353286	NOVA CASTILHO	Araçatuba	10	30	40
353320	NOVA INDEPENDENCIA	Araçatuba	40	40	80
353330	NOVA LUZITANIA	Araçatuba	30	50	80
353730	PENAPOLIS	Araçatuba	650	1.360	2.010
353740	PEREIRA BARRETO	Araçatuba	210	450	660
353770	PIACATU	Araçatuba	40	90	130
354440	RUBIACEA	Araçatuba	30	30	60
354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	Araçatuba	80	110	190
354840	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	Araçatuba	40	70	110
355230	SUD MENUCCI	Araçatuba	90	130	220
355255	SUZANAPOLIS	Araçatuba	30	60	90
355520	TURIUBA	Araçatuba	20	50	70
355630	VALPARAISO	Araçatuba	400	300	700
350170	AMERICO BRASILIENSE	Araraquara	530	510	1.040
350320	ARARAQUARA	Araraquara	3.140	4.550	7.690
350670	BOA ESPERANCA DO SUL	Araraquara	100	200	300
350740	BORBOREMA	Araraquara	150	300	450
351010	CANDIDO RODRIGUES	Araraquara	30	40	70
351370	DESCALVADO	Araraquara	310	670	980
351400	DOBRADA	Araraquara	50	100	150
351430	DOURADO	Araraquara	80	170	250
351685	GAVIAO PEIXOTO	Araraquara	40	60	100
351930	IBATE	Araraquara	190	390	580
351960	IBITINGA	Araraquara	590	920	1.510
352270	ITAPOLIS	Araraquara	360	740	1.100
352930	MATAO	Araraquara	710	1.650	2.360
353205	MOTUCA	Araraquara	40	90	130

353360	NUPORANGA	Franca	100	110	210
353430	ORLANDIA	Franca	310	720	1.030
353630	PATROCINIO PAULISTA	Franca	140	230	370
353700	PEDREGULHO	Franca	150	230	380
354270	RESTINGA	Franca	50	120	170
354310	RIBEIRAO CORRENTE	Franca	50	40	90
354360	RIFAINA	Franca	40	80	120
354490	SALES OLIVEIRA	Franca	120	230	350
354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	Franca	640	810	1.450
354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	Franca	60	110	170
350900	CAIEIRAS	Franco da Rocha	790	1.350	2.140
350920	CAJAMAR	Franco da Rocha	510	790	1.300
351630	FRANCISCO MORATO	Franco da Rocha	1.160	2.200	3.360
351640	FRANCO DA ROCHA	Franco da Rocha	1.650	1.750	3.400
352850	MAIRIPORA	Franco da Rocha	690	1.370	2.060
350270	APIAI	Itapeva	110	430	540
350535	BARRA DO CHAPEU	Itapeva	30	80	110
350715	BOM SUCESSO DE ITARARE	Itapeva	20	40	60
350800	BURI	Itapeva	120	290	410
351760	GUAPIARA	Itapeva	100	310	410
352170	ITABERA	Itapeva	140	300	440
352215	ITAOCA	Itapeva	30	70	100
352240	ITAPEVA	Itapeva	870	1.330	2.200
352265	ITAPIRAPUA PAULISTA	Itapeva	30	30	60
352320	ITARARE	Itapeva	360	820	1.180
353282	NOVA CAMPINA	Itapeva	50	90	140
354280	RIBEIRA	Itapeva	30	50	80
354300	RIBEIRAO BRANCO	Itapeva	100	190	290
354350	RIVERSUL	Itapeva	30	100	130
355385	TAQUARIVAI	Itapeva	40	70	110
350260	APARECIDA D'OESTE	Jales	60	120	180
350395	ASPASIA	Jales	20	30	50
351385	DIRCE REIS	Jales	30	20	50
351420	DOLCINOPOLIS	Jales	30	70	100
351520	ESTRELA D'OESTE	Jales	100	140	240
351550	FERNANDOPOLIS	Jales	1.120	1.550	2.670
351800	GUARANI D'OESTE	Jales	20	30	50
352070	INDIAPORA	Jales	50	90	140
352480	JALES	Jales	710	1.110	1.820
352820	MACEDONIA	Jales	40	90	130
352910	MARINOPOLIS	Jales	30	30	60
352960	MERIDIANO	Jales	50	60	110
352965	MESOPOLIS	Jales	40	20	60
353000	MIRA ESTRELA	Jales	40	90	130
353284	NOVA CANAA PAULISTA	Jales	20	30	50
353475	OUROESTE	Jales	120	160	280
353520	PALMEIRA D'OESTE	Jales	90	190	280
353590	PARANAPUA	Jales	30	70	100
353690	PEDRANOPOLIS	Jales	30	50	80
354025	PONTALINDA	Jales	20	70	90
354040	POPULINA	Jales	50	110	160
354450	RUBINEIA	Jales	40	100	140
354570	SANTA ALBERTINA	Jales	50	120	170
354610	SANTA CLARA D'OESTE	Jales	20	50	70
354660	SANTA FE DO SUL	Jales	640	690	1.330
354740	SANTA RITA D'OESTE	Jales	20	70	90
354765	SANTA SALETE	Jales	30	30	60
354720	SANTANA DA PONTE PENSE	Jales	20	50	70
354900	SAO FRANCISCO	Jales	30	70	100
354920	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	Jales	30	30	60

20 21

*

*

17ª ENTREGA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
"PROF. ALEXANDRE VRANJAC"
Divisão de Imunização

*

GRADE CORONAVAC D1 64 ANOS - 100%				
Código	Município	DRS	GVE	D1 - 64 ANOS (100%)
350110	ALTO ALEGRE	ARAÇATUBA	Araçatuba	50
350210	ANDRADINA	ARAÇATUBA	Araçatuba	610
350280	ARACATUBA	ARAÇATUBA	Araçatuba	2.100
350420	AURIFLAMA	ARAÇATUBA	Araçatuba	150
350440	AVANHANDAVA	ARAÇATUBA	Araçatuba	90
350510	BARBOSA	ARAÇATUBA	Araçatuba	60
350620	BENTO DE ABREU	ARAÇATUBA	Araçatuba	30
350640	BILAC	ARAÇATUBA	Araçatuba	90
350650	BIRIGUI	ARAÇATUBA	Araçatuba	1.210
350770	BRAUNA	ARAÇATUBA	Araçatuba	60
350775	BREJO ALEGRE	ARAÇATUBA	Araçatuba	30
350810	BURITAMA	ARAÇATUBA	Araçatuba	170
351100	CASTILHO	ARAÇATUBA	Araçatuba	190
351190	CLEMENTINA	ARAÇATUBA	Araçatuba	70
351250	COROADOS	ARAÇATUBA	Araçatuba	60
351650	GABRIEL MONTEIRO	ARAÇATUBA	Araçatuba	30
351710	GLICERIO	ARAÇATUBA	Araçatuba	50
351780	GUARACAI	ARAÇATUBA	Araçatuba	90
351820	GUARARAPES	ARAÇATUBA	Araçatuba	330
351890	GUZOLANDIA	ARAÇATUBA	Araçatuba	60
352044	ILHA SOLTEIRA	ARAÇATUBA	Araçatuba	300
352300	ITAPURA	ARAÇATUBA	Araçatuba	50
352650	LAVINIA	ARAÇATUBA	Araçatuba	60
352725	LOURDES	ARAÇATUBA	Araçatuba	20
352770	LUIZIANA	ARAÇATUBA	Araçatuba	50
353010	MIRANDOPOLIS	ARAÇATUBA	Araçatuba	280
353210	MURUTINGA DO SUL	ARAÇATUBA	Araçatuba	50
353286	NOVA CASTILHO	ARAÇATUBA	Araçatuba	10
353320	NOVA INDEPENDENCIA	ARAÇATUBA	Araçatuba	30
353330	NOVA LUZITANIA	ARAÇATUBA	Araçatuba	40
353730	PENAPOLIS	ARAÇATUBA	Araçatuba	660
353740	PEREIRA BARRETO	ARAÇATUBA	Araçatuba	240
353770	PIACATU	ARAÇATUBA	Araçatuba	60
354440	RUBIACEA	ARAÇATUBA	Araçatuba	20
354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	ARAÇATUBA	Araçatuba	80
354840	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	ARAÇATUBA	Araçatuba	40
355230	SUD MENNUCCI	ARAÇATUBA	Araçatuba	80
355255	SUZANAPOLIS	ARAÇATUBA	Araçatuba	40
355520	TURIUBA	ARAÇATUBA	Araçatuba	20
355630	VALPARAISO	ARAÇATUBA	Araçatuba	190
350170	AMERICO BRASILIENSE	ARARAQUARA	Araraquara	290
350320	ARARAQUARA	ARARAQUARA	Araraquara	2.380
350670	BOA ESPERANCA DO SUL	ARARAQUARA	Araraquara	130
350740	BORBOREMA	ARARAQUARA	Araraquara	160
351010	CANDIDO RODRIGUES	ARARAQUARA	Araraquara	30
351370	DESCALVADO	ARARAQUARA	Araraquara	340
351400	DOBRADA	ARARAQUARA	Araraquara	60
351430	DOURADO	ARARAQUARA	Araraquara	100
351685	GAVIAO PEIXOTO	ARARAQUARA	Araraquara	40

355070	SAO SEBASTIAO	TAUBATÉ	Caraguatatuba	670
355540	UBATUBA	TAUBATÉ	Caraguatatuba	750
350300	ARAMINA	FRANCA	Franca	60
350820	BURITIZAL	FRANCA	Franca	40
351320	CRISTAIS PAULISTA	FRANCA	Franca	90
351620	FRANCA	FRANCA	Franca	3.300
351770	GUARA	FRANCA	Franca	180
352010	IGARAPAVA	FRANCA	Franca	280
352130	IPUA	FRANCA	Franca	120
352370	ITIRAPUA	FRANCA	Franca	60
352410	ITUVERAVA	FRANCA	Franca	430
352540	JERIQUARA	FRANCA	Franca	30
352970	MIGUELOPOLIS	FRANCA	Franca	200
353190	MORRO AGUDO	FRANCA	Franca	240
353360	NUPORANGA	FRANCA	Franca	80
353430	ORLANDIA	FRANCA	Franca	420
353630	PATROCINIO PAULISTA	FRANCA	Franca	140
353700	PEDREGULHO	FRANCA	Franca	150
354270	RESTINGA	FRANCA	Franca	60
354310	RIBEIRAO CORRENTE	FRANCA	Franca	40
354360	RIFAINA	FRANCA	Franca	40
354490	SALES OLIVEIRA	FRANCA	Franca	120
354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	FRANCA	Franca	490
354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	FRANCA	Franca	70
350900	CAIEIRAS	GRANDE S. PAULO	Franco da Rocha	830
350920	CAJAMAR	GRANDE S. PAULO	Franco da Rocha	540
351630	FRANCISCO MORATO	GRANDE S. PAULO	Franco da Rocha	1.340
351640	FRANCO DA ROCHA	GRANDE S. PAULO	Franco da Rocha	1.150
352850	MAIRIPORA	GRANDE S. PAULO	Franco da Rocha	850
350270	APIAI	SOROCABA	Itapeva	220
350535	BARRA DO CHAPEU	SOROCABA	Itapeva	50
350715	BOM SUCESSO DE ITARARE	SOROCABA	Itapeva	30
350800	BURI	SOROCABA	Itapeva	150
351760	GUAPIARA	SOROCABA	Itapeva	160
352170	ITABERA	SOROCABA	Itapeva	170
352215	ITAOCA	SOROCABA	Itapeva	30
352240	ITAPEVA	SOROCABA	Itapeva	760
352265	ITAPIRAPUA PAULISTA	SOROCABA	Itapeva	30
352320	ITARARE	SOROCABA	Itapeva	450
353282	NOVA CAMPINA	SOROCABA	Itapeva	60
354280	RIBEIRA	SOROCABA	Itapeva	30
354300	RIBEIRAO BRANCO	SOROCABA	Itapeva	130
354350	RIVERSUL	SOROCABA	Itapeva	60
355385	TAQUARIVAI	SOROCABA	Itapeva	40
350260	APARECIDA D'OESTE	S. JOSÉ R. PRETO	Jales	50
350395	ASPASIA	S. JOSÉ R. PRETO	Jales	20
351385	DIRCE REIS	S. JOSÉ R. PRETO	Jales	20
351420	DOLCINOPOLIS	S. JOSÉ R. PRETO	Jales	30
351520	ESTRELA D'OESTE	S. JOSÉ R. PRETO	Jales	90
351550	FERNANDOPOLIS	S. JOSÉ R. PRETO	Jales	780
351800	GUARANI D'OESTE	S. JOSÉ R. PRETO	Jales	20
352070	INDIAPORA	S. JOSÉ R. PRETO	Jales	50
352480	JALES	S. JOSÉ R. PRETO	Jales	550
352820	MACEDONIA	S. JOSÉ R. PRETO	Jales	50
352910	MARINOPOLIS	S. JOSÉ R. PRETO	Jales	30
352960	MERIDIANO	S. JOSÉ R. PRETO	Jales	50
352965	MESOPOLIS	S. JOSÉ R. PRETO	Jales	20

*

*

ENOQUE

De: ENOQUE <enoque.garcia@cajamar.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 1 de abril de 2021 12:33
Para: Gve Franco Da Rocha
Cc: 'dir.saude@cajamar.sp.gov.br'
Assunto: ESTOQUE IMUNOBIOLOGICOS COVID

DRA. MARTA DEL PORTO
 DIRETORA TÉCNICA GVE IX – FRANCO DA ROCHA

BOA TARDE

ESTOU MUITO PREOCUPADO COM A SITUAÇÃO DE ESTOQUE DE VACINAS PARA SEGUIMENTO DA IMUNIZAÇÃO CONTRA O COVID-19, TENDO EM VISTA O ESTOQUE DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, NA DATA DE HOJE, 01/04/2021, QUE É DE 450 DOSES, INCLUIDOS, AS DOSES RECEBIDAS EM 31/03/2021(770 DOSES) QUE JÁ ESTÃO SENDO UTILIZADAS HOJE.

ABAIXO, PLANILHA DE PROGRAMAÇÃO DE 2ªS DOSES JÁ AGENDADAS, O QUE NOS PREOCUPA AINDA MAIS, POIS TEMOS QUE INICIAR EM 05/04/2021 O PÚBLICO DE IDOSOS DE 68 ANOS(INCLUIDOS NESTE LOTE RECEBIDO).

INFORMAMOS AINDA, QUE APÓS 26/04/2021, TEMOS NA PROGRAMAÇÃO, 510 RETORNOS DA VACINA DA ASTRAZÊNICA, AINDA SEM PERSPECTIVA DE RECEBIMENTO.

PROGRAMAÇÃO VACINAL COVID-19

1º DOSE	APRAZAMENTO	2º DOSE	LOCAIS	GRUPOS PRIORITÁRIOS	NÚMERO DE DOSES	IMUNOBIOLOGICO
04/03/2021	28 DIAS	01/04/2021	TODOS OS POLOS	IDOSOS	320 DOSES	CORONAVAC
09/03/2021	28 DIAS	06/04/2021	TODOS OS POLOS	IDOSOS 77, 80, 85	265	CORONAVAC
10/03/2021	28 DIAS	07/04/2021	DOMICILIAR	IDOSOS 80	35	CORONAVAC
11/03/2021	28 DIAS	08/04/2021	TODOS OS POLOS	IDOSOS 77+	56	CORONAVAC
15/03/2021	28 DIAS	12/04/2021	DOMICILIAR PONUNDUVA E PANORAMA	IDOSOS 77, 80, 85	10	CORONAVAC
16/03/2021	28 DIAS	13/04/2021	DOMICILIAR JORDANÉSIA E CENTRO	IDOSOS 77, 80, 85	5	CORONAVAC
17/03/2021	28 DIAS	14/04/2021	TODOS OS POLOS	IDOSOS 75+	265	CORONAVAC
17/03/2021	28 DIAS	14/04/2021	DOMICILIAR BELO, POLVILHO (S.E.C.) E MARIA LUIZA	IDOSOS 77+	20	CORONAVAC
18/03/2021	28 DIAS	15/04/2021	DOMICILIAR MANOEL INÁCIO	IDOSOS 80	5	CORONAVAC

19/03/2021	28 DIAS	16/04/2021	TODOS OS POLOS	IDOSOS 75+	320	CORONAVAC
19/03/2021	28 DIAS	16/04/2021	DOMICILIAR GUATURINHO E KM 43	IDOSOS 75+	13	CORONAVAC
23/03/2021	28 DIAS	20/04/2021	TODOS OS POLOS / DOMICILIAR	IDOSOS 75, 77, 80	311	CORONAVAC
26/03/2021	28 DIAS	23/04/2021	TODOS OS POLOS / DOMICILIAR	IDOSOS 72+	141	CORONAVAC
27/03/2021	28 DIAS	24/04/2021	GINÁSIOS	IDOSOS 69 A 71	800	CORONAVAC
30/03/2021	28 DIAS	27/04/2021	DOMICILIAR	IDOSOS 72+	20	CORONAVAC
31/03/2021	28 DIAS	28/04/2021	TODOS OS POLOS	IDOSOS 69 A 71	246	CORONAVAC
05/04/2021	28 DIAS	07/05/2021	DOMICILIAR	IDOSOS 72 A 74	10	CORONAVAC
07/04/2021	28 DIAS	05/05/2021	TODOS OS POLOS	IDOSOS 69 A 71	50 - 1ª DOSE	CORONAVAC
09/04/2021	28 DIAS	07/05/2021	DOMICILIAR	IDOSOS 69 A 71	10 - 1ª DOSE	CORONAVAC
27/01/2021	84 DIAS	26/04/2021	TODOS OS POLOS	TRAB. DE SAÚDE + ILPI	510	ASTRAZÊNICA

APÓS ESTA APRESENTAÇÃO, SEGUINDO ORIENTAÇÕES DO DOCUMENTO TÉCNICO, RELATIVO AOS GRUPOS PRIORITÁRIOS E QUE A VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS, DEVE SER ATO CONTÍNUO(PAG. 5 E 6), GOSTARÍAMOS DE ORIENTAÇÃO, POIS TEMOS QUE CUMPRIR CRONOGRAMA ESTADUAL, QUE DETERMINA ABERTURA DO GRUPO DE IDOSOS DE 68 ANOS DIA 05/04/2021, MAS COM IMUNOBIOLOGICOS INSUFICIENTES PARA TAL.

ATENCIOSAMENTE

ENF. JOSÉ ENOQUE GARCIA
GESTOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CAJAMAR

ENOQUE

De: ENOQUE <enoque.garcia@cajamar.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 10:47
Para: Gve Franco Da Rocha
Assunto: DOSES CORONAVAC

MARTA

BOM DIA

ESTOU COM AGENDAMENTO PREVISTO PARA ESTA SEMANA, DE 1100 SEGUNDAS DOSES DE CORONAVAC, SENDO QUE 300 DOSE DURANTE A SEMANA E 800 DOSES ESTÃO AGENDADAS NO SÁBADO DIA 24/04/2021.

GOSTARIA DE SABER SE HÁ PREVISÃO DE ENTREGA ESTA SEMANA, VISTO DISPORMOS NO MOMENTO DE 200 DOSES SOMENTE.

TODAS AS DOSES RECEBIDAS NO ÚLTIMO SÁBADO, FORAM ASTRAZÊNICA.

SE NÃO HOVER PREVISÃO, TEREMOS QUE REAGENDAR EM DATA POSTERIOR

ATT

JOSÉ ENOQUE GARCIA
GESTOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO V

ENOQUE

De: ENOQUE <enoque.garcia@cajamar.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:31
Para: Gve Franco Da Rocha
Assunto: DOSES CORONAVAC

MARTA
BOA TARDE

TENDO EM VISTA O RECEBIMENTO DE 540 DOSES DE CORONAVAC, NA DATA DE 21/04/2021, PARA UTILIZAÇÃO EM APLICAÇÃO DE PRIMEIRA DOSE DE IDOSOS (64 ANOS) A SER INICIADO EM 24/04/2021, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SES, GOSTARÍAMOS DE VERIFICAR, COMO FAREMOS AS SEGUNDAS DOSES DE CORONAVAC PROGRAMADAS PARA ESTA SEMAN E SUSPENSA, POIS SÓ TEMOS 170 DOSES NO ESTOQUE E NECESSITAMOS DE 1100 DOSES PARA ESTAS SEGUNDAS DOSES AGENDADAS E SUSPENSAS.

FICAMOS NO AGURADO PARA ESTAS ORIENTAÇÕES.

ATENCIOSAMENTE

JOSÉ ENOQUE GARCIA
GESTOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CAJAMAR

ENOQUE

De: Gve Franco Da Rocha <gve-francodarocha@saude.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de abril de 2021 09:07
Para: ENOQUE
Assunto: RE: DOSES CORONAVAC

Bom dia Enoque,

Até este momento, não temos nenhuma posição de recebimento de mais doses.
Qualquer novidade estaremos lhe informando.
Att,

Wilson Roberto Rodrigues
Interlocução de Imunização
GVE IX - Franco da Rocha

Marta Del Porto Pereira
Diretor Técnico De Saúde II
GVE IX - Franco da Rocha

De: ENOQUE <enoque.garcia@cajamar.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 19 de abril de 2021 10:46
Para: Gve Franco Da Rocha <gve-francodarocha@saude.sp.gov.br>
Assunto: DOSES CORONAVAC

MARTA

BOM DIA

ESTOU COM AGENDAMENTO PREVISTO PARA ESTA SEMANA, DE 1100 SEGUNDAS DOSES DE CORONAVAC, SENDO QUE 300 DOSE DURANTE A SEMANA E 800 DOSES ESTÃO AGENDADAS NO SÁBADO DIA 24/04/2021.

GOSTARIA DE SABER SE HÁ PREVISÃO DE ENTREGA ESTA SEMANA, VISTO DISPORMOS NO MOMENTO DE 200 DOSES SOMENTE.

ENOQUE

De: Gve Franco Da Rocha <gve-francomrocha@saude.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de abril de 2021 09:35
Para: VE Cajamar
Assunto: ENC: ERRATA: Ofício Circular DIRETORIA/CVE nº 09/2021
Anexos: oficio_DIR CVE_22042021.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia Enoque

Como descrito no ofício em anexo, a SES destina aos grupos prioritários quantitativos de doses 2 (D2) idênticos ao de doses 1 (D1), em tempo oportuno de acordo com prazo estipulado nas bulas dos imunizantes disponíveis no SUS.

A grade recebida no dia 21 de abril , 540 doses da vacina Coronavac- IB, está destinada a primeira dose da faixa etária de 64 anos. Portanto deverá ser utilizada para este grupo prioritário.

Att

Marta

GVE IX- Franco da Rocha

De: Diretoria CVE <dircve@saude.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de abril de 2021 21:01

Cc: assistenteditoria <assistenteditoria@sp.gov.br>; GVE-DIRETORIACVE <gve-diretoriacve@sp.gov.br>; Tatiana Lang D' Agostini <tlang@saude.sp.gov.br>

Assunto: ERRATA: Ofício Circular DIRETORIA/CVE nº 09/2021

Segue com título do e-mail corrigido:

Prezados diretores;

Segue em anexo, ofício referente a distribuição de D2. Pedimos ampla atenção a este assunto.

compromissos e que o município deveria cobrar o Ministério da Saúde por mais doses da vacina contra a covid-19.

"A Prefeitura de Cajamar deveria cobrar o Ministério da Saúde por mais doses ao invés de concentrar a responsabilidade no Governo do Estado, que está cumprindo com seus compromissos. Tanto é que já destinou ao município 11.433 doses, e este registrou apenas 9.047 aplicações na plataforma VaciVida, o que evidencia um "saldo" de pelo menos 2.300 doses que deveriam ter sido administradas pelo município, a quem cabe tomar providências e trabalhar com transparência em relação ao consumo das doses enviadas", disse a secretária em nota.

OFÍCIO CIRCULAR DIRETORIA/CVE nº 09/2021.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

Prezados Diretores(as),

Conforme orientações encaminhadas regularmente aos Grupos de Vigilância Epidemiológica (GVE) sobre a campanha de vacinação contra a COVID-19 no Estado de São Paulo, a Secretaria de Estado da Saúde destina aos grupos prioritários quantitativos de doses 2 (D2) idênticos ao de dose 1 (D1), e em tempo oportuno para aplicação de acordo com prazo estipulado nas bulas dos imunizantes disponíveis no SUS.

A vacinação tem caráter contínuo, contemplando os grupos prioritários de forma simultânea e cumulativa, à medida que novas doses da vacina são disponibilizadas ao Estado, sempre com base no escalonamento do Plano Estadual de Imunização (PEI).

Ressalta-se que compete aos municípios enviar os imunizantes aos equipamentos de saúde localizados em sua base territorial, assim como a gestão das doses, a estratégia de aplicação e o registro no sistema oficial do Estado de São Paulo - a plataforma Vacivida.

Os documentos técnicos da campanha podem ser acessados no site deste Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) através do link: <https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/imunizacao/sala-de-capacitacao-campanha-de-vacinacao-covid-19/documento-tecnico>.

Tatiana Lang D'Agostini
Diretor Técnico de Saúde III
Centro de Vigilância Epidemiológica - CVE

Ilmo. Senhores(as)
Diretores(as)
Grupos de Vigilância Epidemiológica - GVE



#VacinaJá

Anexo 2 - Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação

População-alvo	Definição
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo. Caso haja residentes com idade inferior a 60 anos, estes deverão ser vacinados e todos os trabalhadores desses locais.
Pessoas portadoras de deficiência institucionalizada	Pessoas portadora de deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos portadoras de deficiência, contemplando os trabalhadores desses locais.
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	Indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).
Trabalhadores da saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Inclui-se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde Nota: Os cuidadores de idosos são aquelas pessoas que se enquadram na "ocupação de cuidador que integra a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO sob o código 5162 ", que define o cuidador como alguém que "cuida a partir dos objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida".
Pessoas ≥ 80 anos	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases pré-definidas.
Pessoas de 75 a 79 anos	
Pessoas de 70 a 74 anos	
Pessoas de 65 a 69 anos	
Pessoas de 60 a 64 anos	
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas	Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.
Pessoas com comorbidades	Pessoas com 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas. Indivíduos pertencentes a esses grupos poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.). Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.
Pessoas com deficiência permanente grave	Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir. 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar. 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.
Pessoas em situação de rua	Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, definido no art. 1º do decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Nessa estratégia serão vacinadas as pessoas que se autodeclarem nesta condição e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Divisão de Imunização

Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - CVE

Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar, sala 620 | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8779

RECEBIMENTO DE DOSES DE VACINA COVID

DATAS	TIPO	QUANTIDADE	TOTAL	LOTES	DOSES APLICADAS	DOSES FALTANTES	
20/01/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	680	680	202010033	702	-22	ok
26/01/2021	SERUN/ASTRAZENICA	510	1190	4120Z005	492	18	ok
03/02/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	590	1780	200278	527	63	ok
09/02/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	883	2663	202010029	766	117	ok
25/02/2021	SERUN/ASTRAZENICA	300	2963	4120Z026	310	-10	ok
27/02/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	740	3703	210037	718	22	ok
04/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	270	3973	210048	329	-59	ok
08/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	200	4173	210052A	169	31	ok
08/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	40	4213	202010034			ok
11/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	420	4633	210058	446	-26	ok
17/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	800	5433	210061	724	76	ok
23/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	1310	6743	210076	1238	72	ok
31/03/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	770	7513	200278	527	243	ok
07/04/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	680	8193	210108	787	-107	ok
07/04/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	640	8833	210108			ok
09/04/2021	SERUN/ASTRAZENICA	430	9263	213VCD002W	176	254	ok
13/04/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	910	10173	210123	509	401	ok
17/04/2021	FIOCRUZ/ASTRAZÊNICA	1300	11473	213VCD020W	0	1300	ok
21/04/2021	CORONAVAC/BUTANTAN	540	12013	210140	0	540	ok

Educação

RECEBIDAS 11373
 UTILIZADAS 8891
 2482

estoque astrazênica 1440
 estoque coronavac 290
 estoque coronavac 540
 2270

EDUCAÇÃO 570 VACINADOS
 70 ESTOQUE

PERDAS 34
 PENDENTES 160 194 2464 18



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 80 – GP

Cajamar, 29 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia autêntica da Moção de Apelo nº 09/2021, de autoria do nobre Vereador: Saulo Anderson Rodrigues e subscrita pelos Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

04 MAI 2021 - 13:40h

Por: Milza Amri



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 82 – GP

Cajamar, 29 de abril de 2021.

Senhor Procurador,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia autêntica da Moção de Apelo nº 09/2021, de autoria do nobre Vereador: Saulo Anderson Rodrigues e subscrita pelos Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
MARIO LUIZ SARRUBBO
Procurador Geral de Justiça de São Paulo
Rua Riachuelo, 115 – São Paulo/SP
CEP: 01007-904

Via Correio
09/05/21
Ⓜ



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 81 – GP

Cajamar, 29 de abril de 2021.

Senhor Promotor,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia autêntica da Moção de Apelo nº 09/2021, de autoria do nobre Vereador: Saulo Anderson Rodrigues e subscrita pelos Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
LUCAS FREHSE RIBAS
Promotor de Justiça
Av. Joaquim Janus Penteado, 96 – Jordanesia – Cajamar/SP

Dir. Correu
09/05/21
C



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 79 – GP

Cajamar, 29 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia autêntica da Moção de Apelo nº 09/2021, de autoria do nobre Vereador: Saulo Anderson Rodrigues e subscrita pelos Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes – Brasília DF
CEP: 70150-900

Plan. Com. 09/05/21



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 78 – GP

Cajamar, 29 de abril de 2021.

Senhor Governador,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia autêntica da Moção de Apelo nº 09/2021, de autoria do nobre Vereador: Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelos Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edvilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, 4500 – Morumbi – São Paulo/SP
CEP: 05650-000

*Dim. Comand
04/05/2021*